



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 Nº 6247



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Republicada para correção

Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura passam a denominar-se, respectivamente, Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano e Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º São criadas na estrutura da Administração Direta do Poder Executivo Estadual a:

I - Secretaria da Mulher;

II - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;

III - Secretaria da Pesca e Aquicultura.

Parágrafo único. A estrutura operacional, as atribuições, os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, e funções, observando-se valores e símbolos, que integram os órgãos de que tratam este artigo são constantes da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.

Art. 3º A Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, de que trata a Lei nº 2.616, de 8 de agosto de 2012, passa a denominar-se Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	11
POLÍCIA MILITAR	12
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	22
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	25
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
ADAPEC	28
ATI	29
TOCANTINS PARCERIAS	29
IGEPREV	29
NATURATINS	31
RURALTINS	31
UNITINS	32
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

Art. 4º A Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 2º.....

I -

j) Secretaria da Agricultura e Pecuária;

m) Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;

s) Secretaria da Mulher;

t) Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;

u) Secretaria da Pesca e Aquicultura;

II -

f) vinculadas à Secretaria da Agricultura e Pecuária:

h) vinculadas à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

1. Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;

2. Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

3. Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias;

4. Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO;

5. Companhia de Gás do Tocantins - TOCANTINSGÁS;

i) a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, vinculada à Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art.16.....

I -

b)

10. Promover o diálogo institucional visando à integração entre os diversos atores públicos e privados na estruturação das políticas públicas e à execução eficiente e transparente de ações e serviços ofertados à população.

X - da Secretaria da Agricultura e Pecuária;

a) planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas:

1. ao fomento das atividades e das pesquisas de agricultura, pecuária, silvicultura, apicultura, fruticultura e abastecimento, abrangendo a experimentação, produção, armazenagem e comercialização de produtos;

2. à vigilância e à defesa sanitária animal e vegetal;

3. à padronização e à inspeção de produtos vegetais e animais e dos insumos agropecuários;

4. ao cooperativismo e ao associativismo rural;

5. à assistência técnica e à extensão rural;

6. ao apoio ao empresário e investidor rural;

b) realizar o acompanhamento meteorológico e climatológico do Estado;

c) captar e difundir tecnologias nas áreas da agropecuária;

d) normatizar e controlar a qualidade dos produtos agropecuários;

e) prestar a informação agrícola;

f) gerir o aproveitamento hidroagrícola em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a AGETO;

g) acompanhar os processos de classificação e inspeção de produtos e derivados animais e vegetais;

h) proteger, conservar e realizar o manejo do solo, com vistas ao melhoramento do processo produtivo agrícola e pecuário, em nível experimental;

i) promover e coordenar as políticas de municipalização do planejamento agropecuário;

j) fomentar a produção e a comercialização de produtos típicos regionais, relacionados à agricultura;

k) formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do agronegócio e da agricultura familiar;

l) coordenar e executar, diretamente, supletivamente ou em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, as políticas de desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços relativos às áreas de atuação do órgão;

m) acompanhar e promover, no Estado, o atendimento à política agrícola do Governo Federal;

n) promover e acompanhar ações relacionadas à conservação do solo e da água;

o) promover e incentivar, com vistas ao desenvolvimento do agronegócio:

1. estudos socioeconômicos e ambientais;

2. pesquisas e experimentações;

p) realizar análise de conjunturas econômicas do agronegócio no Estado, organizando e mantendo atualizado um banco de dados desses setores;

q) incentivar a modernização do setor rural, observando-se as diretrizes de preservação ambiental;

r) promover a socialização de conhecimentos técnicos no meio rural;

s) manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de obter cooperação técnica e financeira, objetivando o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária;

t) realizar o Zoneamento Agrícola do Estado;

u) formular e conduzir a política estadual de irrigação, em conjunto com órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas.

XIII - da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a) propor e executar as políticas de desenvolvimento urbano e setoriais de mobilidade e acessibilidade urbana, considerando a articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e as organizações não governamentais, tendo em vista a execução de ações e programas de urbanização, mobilidade e acessibilidade urbana e de desenvolvimento urbano local, regional, integrado e sustentável;

b) implantar e monitorar os indicadores de desenvolvimento urbano, observadas as normas vigentes;

c) celebrar com instituições de pesquisa, universidades, empresas de construção civil, outras instituições de ensino superior e organizações sociais, acordos relativos ao desenvolvimento urbano e habitação;

d) propor políticas de subsídio ao transporte urbano;

e) conduzir e coordenar ações, programas e projetos com vistas:

1. à integração inter-regional, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações;

2. ao fortalecimento da rede de cidades;

f) propor políticas de ordenamento e ocupação de áreas urbanas e a legislação disciplinadora da matéria;

g) propor programas e ações de impacto regional;

h) prestar assistência técnica aos municípios nas matérias relacionadas às políticas urbanas estimulando a criação de consórcios públicos;

i) elaborar planos de desenvolvimento regional em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Orçamento;

j) apoiar os municípios na elaboração de estudos, planos e projetos;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

k) propor, coordenar e implementar políticas, ações e projetos com vistas ao ordenamento das regiões metropolitanas e administrativas do Estado e dos aglomerados urbanos;

l) combater as desigualdades sociais, por meio da transformação das cidades do Estado em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia;

m) implantar e monitorar os indicadores de desenvolvimento urbano;

n) implementar políticas de habitação e de pesquisas tecnológicas concernentes à habitação popular;

o) implantar e monitorar os indicadores do *déficit* habitacional do Estado em conformidade com os acordos e agendas nacionais e internacionais;

p) articular com órgãos e entidades, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fomentar as iniciativas que tenham por finalidade o aprimoramento tecnológico da habitação popular e a redução de seus custos;

q) desenvolver e executar programas projetos e empreendimentos habitacionais, inclusive no meio rural;

r) firmar instrumentos jurídicos com os municípios, Organizações da Sociedade Civil - OSC, instituições e empresas privadas, a fim de atender, por meio de programas de cartas de crédito, as necessidades de habitação de grupos sociais específicos, que tenham no associativismo modalidade de aquisição da casa própria;

s) celebrar instrumentos jurídicos com instituições de pesquisa, universidades, empresas de construção civil, outras instituições de ensino superior e organizações sociais, relativos à habitação;

t) captar recursos, celebrar instrumentos jurídicos e promover a articulação entre os órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados para implementação das políticas de competência;

u) solicitar desapropriações na área habitacional, em razão de utilidade pública, ou de interesse social;

v) promover o mapeamento das cidades, identificando as necessidades da regularização fundiária urbana, em parceria com os municípios;

w) promover a atividade de regularização fundiária sustentável em áreas urbanas e de empreendimentos construídos pelo Estado do Tocantins.

x) criar e implantar programas de:

1. moradia, com a finalidade de integrá-los às diretrizes de desenvolvimento econômico do Estado; e

2. reforma, ampliação e construção de unidades habitacionais, por meio de financiamentos, alienações, autogestão e outros mecanismos que envolvam a comunidade.

.....
.....

XV - da Secretaria da Cidadania e Justiça:

a) proceder ao planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual e da política do sistema socioeducativo;

b) executar ações inseridas nas políticas públicas para as áreas de justiça, direitos humanos e promoção da cidadania, especialmente as voltadas à promoção as pessoas com deficiência, dos idosos, bem como a grupos de pessoas vulneráveis;

c) formular e acompanhar a execução da política voltada para a promoção e prevenção ao uso de drogas, bem como para atendimento a usuários e familiares;

d) combater a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância;

e) promover ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, ao trabalho escravo e à prática de tortura, bem como de proteção aos defensores de direitos humanos, a vítimas e testemunhas;

f) planejar e executar as políticas e diretrizes destinadas a promover a educação, informação e capacitação para a ação efetiva quanto à redução do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;

g) planejar, coordenar e administrar a política de defesa do consumidor e educação sobre o consumo.

h) coordenar as ações de fortalecimento das instâncias de participação e deliberação das políticas na área de sua competência;

i) elaborar, normatizar, orientar, acompanhar, avaliar e supervisionar os planos, programas e projetos relativos à sua área de atuação;

j) promover, em articulação com as diversas esferas de governo, setor privado e organizações não-governamentais, ações, programas e medidas voltadas a proteção e promoção dos direitos do idoso, e das pessoas com deficiência;

k) exercer outras atividades correlatas.

.....

XIX - Secretaria da Mulher:

a) formular, coordenar e articular políticas voltadas a garantia de direitos, à proteção, ao acolhimento, à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres;

b) desenvolver, implementar, monitorar políticas e programas temáticos nas áreas de educação, trabalho, cultura, saúde, autonomia econômica e participação política, que considerem as mulheres em sua diversidade, com vistas à promoção da igualdade;

c) acompanhar a implementação de legislação de ação afirmativa e o cumprimento de acordos, tratados, convenções e planos de ações sobre a promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à discriminação;

d) estabelecer canais de comunicação com os cidadãos para receber consultas, denúncias e prestar informações;

e) articular a formalização de instrumentos jurídicos com instituições públicas e privadas e organizações não governamentais, nacionais e que fomentem o fortalecimento a efetividade de políticas públicas para a mulher;

XX - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais:

a) propor diretrizes para a política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais no Estado do Tocantins;

b) propor projetos que visem à implementação da política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais, de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, saneamento, habitação e agricultura, entre outras;

c) articular ações mediadoras, visando à solução dos conflitos sociais que envolvam os povos originários e tradicionais;

d) promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, incluída a interação cultural, social, econômica e política dos povos originários e tradicionais no contexto social do Estado;

e) manter intercâmbio e cooperação com entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando ao reconhecimento, à defesa, à promoção e à divulgação das culturas e direitos dos povos originários e tradicionais;

f) fomentar, promover e apoiar ações, atividades, eventos e parcerias, com vistas ao fortalecimento da cultura dos povos originários e tradicionais;

g) acompanhar a execução dos convênios voltados ao desenvolvimento de ações de proteção aos povos originários e tradicionais;

h) acompanhar a execução da implementação dos projetos que integram a política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais;

i) exercer outras atividades correlatas.

XXI - da Secretaria da Pesca e Aquicultura:

a) planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas:

1. ao fomento das atividades e das pesquisas da pesca e aquicultura, abrangendo a experimentação, produção, armazenagem e comercialização de produtos;

2. ao cooperativismo e ao associativismo rural;

b) captar e difundir tecnologias nas áreas da piscicultura, pesca e aquicultura;

c) normatizar e controlar a qualidade dos produtos da pesca e aquicultura;

d) acompanhar os processos de classificação e inspeção de produtos e derivados da pesca e aquicultura;

e) promover e coordenar as políticas de municipalização do planejamento da pesca e da aquicultura;

f) formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura;

g) coordenar e executar, diretamente, supletivamente ou em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, as políticas de desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços relativos às áreas de atuação do órgão;

h) realizar análise de conjunturas econômicas do setor de pesca e da aquicultura, organizando e mantendo atualizado um banco de dados;

i) incentivar a modernização do setor de pesca e da aquicultura, observando-se as diretrizes de preservação ambiental;

j) manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de obter cooperação técnica e financeira, objetivando o desenvolvimento sustentável da atividade de pesca e da aquicultura;

k) promover e incentivar, com vistas ao desenvolvimento da piscicultura e aquicultura, estudos socioeconômicos e ambientais, pesquisas e experimentações;

l) promover a socialização de conhecimentos técnicos no meio rural e da piscicultura;

Parágrafo Único

I - Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias, art. 3º da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012;

Art. 18.

§1º Os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete do Governador, níveis de I a V, bem como os denominados de Assessor Especial Técnico I, II, III, IV, V, VI e VII e de Assessor Comissionado - CA, níveis de I a V, diretamente integrados à Secretaria da Administração, constantes do Anexo II a esta Lei, podem ser redistribuídos às entidades ou a outros órgãos, consoante a necessidade de mão de obra específica das unidades operacionais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 19.

Parágrafo único.

II - à Tocantins Parcerias, cujo regime de pessoal é o previsto na legislação trabalhista e nas normas acidentárias, nos termos do art. 11 da Lei nº 2.616, de 8 de agosto de 2012;

.....”(NR)

Art. 5º Os Anexos I, II e III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I, II e III a esta Medida Provisória.

Parágrafo Único. São acrescentadas as Funções Comissionadas Especiais da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura à Tabela IV do Anexo IV da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, nos termos do Anexo IV a esta Medida Provisória.

Art. 6º O art. 2º da Lei nº 2.732, de 4 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

XI - realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de empresas para execução de obras ou de serviços de engenharia de interesse dos órgãos que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual;

XII - efetivar os procedimentos licitatórios que visem promover permissão, autorização, concessão ou alienação pública, conforme o caso;

XIII - executar certames licitatórios visando à aquisição de bens, obras e serviços, inclusive de engenharia, para o desempenho de suas atividades;

XIV - efetuar, quando demandada pelos demais órgãos estaduais, a realização de projetos e orçamentos de obras públicas ou de serviços de engenharia;

XV - realizar a fiscalização da execução contratual relativos a fornecimento de bens, obras e serviços, inclusive de engenharia, quando solicitada.

XVI - administrar, executar, manter e fiscalizar obras públicas de infraestrutura;

XVII - promover a execução de obras e serviços de engenharia decorrentes de acordos e convênios;” (NR)

Art. 7º Fica autorizado:

I - criar, remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações consignadas na Lei Orçamentária - LOA, mantendo-se:

a) o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso;

b) a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os programas, títulos, descritores, as metas e os objetivos;

II - abrir crédito adicional especial, por meio de Decreto, destinado à implantação e manutenção das Secretarias da Mulher, dos Povos Originários e Tradicionais e da Pesca e Aquicultura.

III - implementar objetivos, indicadores, metas e ações.

Art. 8º São exonerados os atuais ocupantes dos cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento da estrutura da ora renomeada Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Art. 9º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento que, pertencentes à então Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura e da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, passam, na conformidade do disposto no Anexo II desta Medida Provisória, a integrar a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária e da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, desde que preservados a mesma denominação, o quantitativo e o símbolo outrora descritos, respectivamente, na tabelas do item 9 do inciso I e item 13 do inciso II do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019.

Art. 10 Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
“ANEXO I À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - Governadoria:

- a) Secretaria Executiva da Governadoria;
b) Casa Civil;
c) Casa Militar;
d) Controladoria-Geral do Estado;
e) Secretaria da Comunicação;
f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;
II - Procuradoria-Geral do Estado;
III - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;
IV - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
V - Secretaria da Fazenda;
VI - Secretaria da Administração;
VII - Secretaria da Saúde;
VIII - Secretaria da Educação;
IX - Secretaria da Segurança Pública;
X - Secretaria da Agricultura e Pecuária;
XI - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;
XII - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
XIII - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;
XIV - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
XV - Secretaria da Cidadania e Justiça;
XVI - Secretaria do Planejamento e Orçamento;
XVII - Secretaria dos Esportes e Juventude;
XVIII - Secretaria da Cultura e Turismo;
XIX - Secretaria da Mulher;
XX - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;
XXI - Secretaria da Pesca e Aquicultura.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- I - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS;
II - Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;
III - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM;
IV - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO;
V - Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO;
VI - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;
VII - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;
VIII - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
IX - Companhia de Gás do Tocantins - TOCANTINSGÁS;
X - Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias;
XI - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;
XII - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT;
XIII - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;
XIV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGPREV-TOCANTINS;
XV - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;
XVI - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
XVII - Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS;
XVIII - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.” (NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
“ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - GOVERNADORIA

1.1 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário da Governadoria	Secretário da Governadoria	DAS-1	1
Secretaria Executiva da Governadoria	Secretário Executivo da Governadoria	DAS-2	1
Chefia de Gabinete da Governadoria	Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	1
Chefia de Cerimonial	Chefe de Cerimonial	DAS-3	1
Assessoria de Cerimonial	Assessor de Cerimonial	DAI-1	1
Diretoria de Eventos	Diretor de Eventos	DAS-4	1
Assessoria de Eventos	Assessor de Eventos	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária Financeira	Gerente de Execução Orçamentária Financeira	DAI-1	1
b) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Assessoria de Gestão de Pessoas	Assessor de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Diretoria de Administração do Palácio	Diretor de Administração do Palácio	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Gerente da Unidade Receptiva do Cantão	DAI-1	1
Diretoria Operacional do Palácio	Diretor Operacional do Palácio	DAS-4	1
Assessoria Operacional do Palácio	Assessor Operacional do Palácio	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convenio	Diretor de Planejamento e Convenio	DAS-4	1
Assessoria de Planejamento e Convenio	Assessor de Planejamento e Convenio	DAI-1	1
Diretoria de Transporte	Diretor de Transporte	DAS-4	1
Assessoria de Transporte	Assessor de Transporte	DAI-2	1
Diretoria de Serviço Aéreo	Diretor de Serviço Aéreo	DAS-4	1
Assessoria de Serviços Aéreo	Assessor de Serviços Aéreo	DAI-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	9
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	24
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	24
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	24
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAI-1	2
Assessoria Especial Técnica II	Assessor Especial Técnico II	DAI-2	8
Assessoria do Gabinete III	Assessor do Gabinete III	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	16

Chefia de Gabinete do Governador	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
Secretaria Particular do Governador	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Relações Públicas	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Vice-Governador	Chefe de Gabinete do Vice-Governador	DAS-2	1
Assessoria Especial do Vice-Governador	Assessor Especial do Vice-Governador	DAS-2	2
Secretaria Particular do Vice-Governador	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-2	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	4
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	4
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAI-1	2
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	2
Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas	Secretário Extraordinário de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Participações Sociais e Políticas de Governo	Secretário Extraordinário de Participações Sociais e Políticas de Governo	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas	Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Assuntos Institucionais	Secretário Extraordinário de Assuntos Institucionais	DAS-1	1
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais	Assessor Especial de Assuntos Institucionais	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Institucionais	Assessoria de Assuntos Institucionais	DAS-3	1
Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília	Secretário Extraordinário de Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria Especial de Representação em Brasília	Assessor Especial de Representação em Brasília	DAS-2	2
Assessoria de Representação em Brasília I	Assessor de Representação em Brasília I	DAS-3	1

1.2 - CASA CIVIL

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário-Chefe	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Gerência de Protocolo e Arquivo	Gerente de Protocolo e Arquivo	DAI-1	1
Assessoria de Governança e Gestão Estratégica I	Assessor de Governança e Gestão Estratégica I	DAS-3	1
Assessoria de Governança e Gestão Estratégica II	Assessor de Governança e Gestão Estratégica II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Diretor de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAS-4	1
Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	DAI-1	1
Gerência de Tecnologia e Modernização	Gerente de Tecnologia e Modernização	DAI-1	1
Superintendência para Assuntos Legislativos	Superintendente para Assuntos Legislativos	DAS-3	1
a) Assessoria de Acompanhamento Legislativo	Assessor de Acompanhamento Legislativo	DAI-1	1
b) Assessoria de Redação e Gestão Documental	Assessoria de Redação e Gestão Documental	DAI-1	1
c) Assessoria Técnica Especializada II	Assessor Técnico Especializado II	DAI-1	2
Diretoria dos Atos Oficiais	Diretor dos Atos Oficiais	DAS-4	1
Assessoria de Produção de Atos	Assessor de Produção de Atos	DAI-1	4
Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos	Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica Legislativa I	Assessor Jurídico Legislativo I	DAS-5	1
b) Assessoria Jurídica Administrativa I	Assessor Jurídico Administrativo I	DAS-5	1
c) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	4
Diretoria do Diário Oficial do Estado	Diretor do Diário Oficial do Estado	DAS-4	1
Assessoria de Publicação e Diagramação	Assessoria de Publicação e Diagramação	DAS-5	1
a) Assessoria de Publicação	Assessor de Publicação	DAI-1	2
b) Assessoria de Diagramação	Assessor de Diagramação	DAI-1	1

5 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Assessoria de Normalização	Assessor de Normalização	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1
Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
Gerência de Gestão de Abastecimento	Gerente de Gestão de Abastecimento	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Manutenção	Gerente de Gestão de Manutenção	DAI-1	1
Gerência da Central de Veículos	Gerente da Central de Veículos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	1

Gerência de Patrimônio Móvel e Semoventes	Gerente de Patrimônio Móvel e Semoventes	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
Gerência de Gestão Central de Materiais e do Almoxarifado	Gerente de Gestão Central de Materiais e do Almoxarifado	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada	Diretor de Gestão de Capacitação Continuada	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Gerente de Consignação em Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1
Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	1
Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	1
Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	1
Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	DAS-3	1
Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Diretor da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-4	1
Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	1
Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	Diretor de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	DAS-4	1
Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAI-1	1
Gerência de Controle e Auditoria	Gerente de Controle e Auditoria	DAI-1	1
Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína	Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína	DAS-4	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi	Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi	DAS-4	1
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAS-2	7
Assessoria Especial Técnica II	Assessor Especial Técnico II	DAS-3	11
Assessoria Especial Técnica III	Assessor Especial Técnico III	DAS-4	15
Assessoria Especial Técnica IV	Assessor Especial Técnico IV	DAS-5	20
Assessoria Especial Técnica V	Assessor Especial Técnico V	DAS-6	33
Assessoria Especial Técnica VI	Assessor Especial Técnico VI	DAI-1	11
Assessoria Especial Técnica VII	Assessor Especial Técnico VII	DAI-2	8
Assessor Comissionado I	Assessor Comissionado I	CA-1	188
Assessor Comissionado II	Assessor Comissionado II	CA-2	242
Assessor Comissionado III	Assessor Comissionado III	CA-3	299
Assessor Comissionado IV	Assessor Comissionado IV	CA-4	260
Assessor Comissionado V	Assessor Comissionado V	CA-5	238

6 - SECRETARIA DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Secretaria do Conselho Estadual de Saúde	Secretário do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
Secretaria da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	DAI-1	1
Ouvidoria do SUS	Ouvidor do SUS	DAI-1	1
Auditoria do SUS	Auditor do SUS	DAS-4	1
Corregedoria da Saúde	Corregedor da Saúde	DAI-1	1
Defensoria Dativa	Defensor Dativo	DAI-1	1
Supervisão de Cartório	Supervisor de Cartório	DAI-2	1
Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	2
Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	4
Presidência de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-1	1
Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-2	2
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Diretoria de Análises de Contratos e Convênios	Diretor de Análises de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Contencioso	Diretor de Contencioso	DAS-4	1
a) Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais	Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais	DAI-1	1
b) Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico	DAS-3	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	DAS-4	1
Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Diretor de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	DAS-4	1
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Superintendente Executivo do Fundo Estadual de Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	Diretor de Execução Orçamentária e Financeira	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária	Gerente de Execução Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira	Gerente de Execução Financeira	DAI-1	1
Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS	Diretor de Gestão dos Recursos do SUS	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	Gerente de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Transferências Fundo a Fundo	Gerente de Transferências Fundo a Fundo	DAI-1	1

Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1
a) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Controle	Gerente de Avaliação e Controle	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde	DAS-3	1
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Diretor da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Permanente do SUS	Gerente de Educação Permanente do SUS	DAI-1	1
b) Gerência de Ciência e Inovação em Saúde	Gerente de Ciência e Inovação em Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Gerente de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Profissional	Diretor de Gestão Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Gerente de Folha de Pagamento e Controle	DAI-1	1
Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	Gerente de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação do Trabalho	Gerente de Regulação do Trabalho	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Administrativa	Superintendente de Gestão Administrativa	DAS-3	1
a) Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS	Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS	DAI-1	1
Diretoria de Serviços Administrativos Gerais	Diretor de Serviços Administrativos Gerais	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Gerente de Manutenção, Reforma e Construção	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística	DAS-3	1
Diretoria de Suprimentos Hospitalares	Diretor de Suprimentos Hospitalares	DAS-4	1
Diretoria do Centro de Distribuição - CD	Diretor do Centro de Distribuição - CD	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Estoques	Gerente de Controle de Estoques	DAI-1	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	1
a) Gerência de Cotação	Gerente de Cotação	DAI-1	1
Diretoria de Monitoramento de Contratos	Diretor de Monitoramento de Contratos	DAS-4	1
Superintendência da Central de Licitação	Superintendente da Central de Licitação	DAS-3	1
a) Gerência de Pregões	Gerente de Pregões	DAI-1	4
Superintendência de Vigilância em Saúde	Superintendente de Vigilância em Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	Diretor de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Gerente de Informação de Vigilância em Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Sala de Situação de Saúde	Gerente de Sala de Situação de Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	DAI-1	1
d) Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	Gerente do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Sanitária	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-4	1
a) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	Diretor de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	DAS-4	1
a) Gerência de Doenças Transmissíveis	Gerente de Doenças Transmissíveis	DAI-1	1
b) Gerência de Imunização	Gerente de Imunização	DAI-1	1
c) Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Diretor de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	DAS-4	1
a) Gerência de Laboratório de Entomologia	Gerente de Laboratório de Entomologia	DAI-1	1
b) Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas	Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas	DAI-1	1
c) Gerência de Vigilância das Arboviroses	Gerente de Vigilância das Arboviroses	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	DAS-4	1
a) Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental	Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Saúde do Trabalhador	Gerente de Saúde do Trabalhador	DAI-1	1
Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO	Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO	DAS-4	1
a) Gerência Administrativa do LACEN-TO	Gerente Administrativo do LACEN-TO	DAI-1	1
b) Gerência Técnica do LACEN-TO	Gerente Técnico do LACEN-TO	DAI-1	1
c) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Gerente do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Atenção Primária	Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	DAI-1	1
Diretoria de Atenção Especializada	Diretor de Atenção Especializada	DAS-4	1
a) Gerência de Média e Alta Complexidade	Gerente de Média e Alta Complexidade	DAI-1	1
b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	DAI-1	1
c) Gerência do Sistema de Urgência e Emergência	Gerente do Sistema de Urgência e Emergência	DAI-1	1
d) Gerência da Rede de Atenção Psicossocial	Gerente da Rede de Atenção Psicossocial	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	Gerente do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	DAI-1	1
j) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II	DAI-3	1
j) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	DAI-3	1

Diretoria de Controle e Avaliação	Diretor de Controle e Avaliação	DAS-4	1
a) Gerência de Controle	Gerente de Controle	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Sistemas	Gerente de Avaliação e Sistemas	DAI-1	1
Diretoria de Regulação	Diretor de Regulação	DAS-4	1
a) Gerência de Regulação de Leitos	Gerente de Regulação de Leitos	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação de Consultas e Exames	Gerente de Regulação de Consultas e Exames	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Diretor de Assistência Farmacêutica	DAS-4	1
a) Gerência Técnica e Científica	Gerente Técnico e Científico	DAI-1	1
Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)	Superintendente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)	DAS-3	1
Diretoria de Prevenção e Identificação Precoce de Deficiências	Diretor de Prevenção e Identificação Precoce de Deficiências	DAS-4	1
Gerência de Gestão da Rede PCD	Gerente de Gestão da Rede PCD	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Especializada em Reabilitação	Diretor de Assistência Especializada em Reabilitação	DAS-4	1
Gerência de Atenção Odontológica a Pessoa com Deficiência	Gerente de Atenção Odontológica a Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
Gerência de Gestão do CER Estadual de Palmas	Gerente de Gestão do CER Estadual de Palmas	DAI-1	1
Gerência Técnica do CER Estadual de Palmas	Gerente Técnico do CER Estadual de Palmas	DAI-1	1
Gerência do SER Estadual de Araguaína	Gerente do SER Estadual de Araguaína	DAI-1	1
Gerência do SER Estadual de Porto Nacional	Gerente do SER Estadual de Porto Nacional	DAI-1	1
Superintendência da Hemorrede do Tocantins	Superintendente da Hemorrede do Tocantins	DAS-3	1
Diretoria de Gestão da Hemorrede	Diretor de Gestão da Hemorrede	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas	Gerente de Gestão do Hemocentro de Palmas	DAI-1	1
b) Gerência de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	Gerente de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína	Gerente de Gestão do Hemocentro de Araguaína	DAI-1	1
d) Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	Gerente dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	DAI-1	1
e) Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas	Gerente Técnico do Hemocentro Coordenador de Palmas	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Gerente do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAI-1	1
g) Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína	Gerente Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias	DAS-3	1
Diretoria de Qualidade Hospitalar	Diretor de Qualidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	Gerente de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Normas e Rotinas Hospitalares	Gerente de Normas e Rotinas Hospitalares	DAI-1	1
Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar	Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Administração Hospitalar	Gerente de Administração Hospitalar	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	DAI-1	1
c) Gerência de Engenharia Clínica	Gerente de Engenharia Clínica	DAI-1	1
Diretoria de Governança e Conformidade Hospitalar	Diretor de Governança e Conformidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	Gerente de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	DAI-1	1
b) Gerência de Conformidade Hospitalar	Gerente de Conformidade Hospitalar	DAI-1	1
Diretoria Geral de Unidade Porte 1	Diretor Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Geral de Unidade Porte 2	Diretor Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Geral de Unidade Porte 3	Diretor Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Técnico de Atenção à Saúde - Porte 1	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 1	DAI-1	1
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 2	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 3	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 1	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 2	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2	DAI-1	8
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 3	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3	DAS-4	4
Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	DAI-1	1
Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	DAS-4	3

9 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria da Agricultura Familiar	Diretor da Agricultura Familiar	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar	Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerente de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento Territorial	Gerente de Desenvolvimento Territorial	DAI-1	1
b) Gerência de Crédito Fundiário	Gerente de Crédito Fundiário	DAI-1	1
Diretoria de Agricultura, Agropecuária e Pecuária	Diretor de Agricultura, Agropecuária e Pecuária	DAS-4	1
a) Gerência de Pecuária e Avicultura	Gerente de Pecuária e Avicultura	DAI-1	1
b) Gerência de Biotecnologia Animal	Gerente de Biotecnologia Animal	DAI-1	1
c) Gerência de Agroenergia e Floresta	Gerente de Agroenergia e Floresta	DAI-1	1
d) Gerência de Agricultura	Gerente de Agricultura	DAI-1	1

e) Gerência de Fomento à Agroindústria	Gerente de Fomento à Agroindústria	DAI-1	1
f) Gerência de Agrometeorologia	Gerente de Agrometeorologia	DAI-1	1
Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	DAS-4	1
a) Gerência de Sociobiodiversidade	Gerente de Sociobiodiversidade	DAI-1	1
b) Gerência de Abastecimento	Gerente de Abastecimento	DAI-1	1
c) Gerência de Associativismo e Cooperativismo	Gerente de Associativismo e Cooperativismo	DAI-1	1
d) Gerência de Desenvolvimento Tecnológico	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico	DAI-1	1
e) Gerência de Agricultura de Baixo Carbono	Gerente de Agricultura de Baixo Carbono	DAI-1	1
f) Gerência do Centro Agrotecnológico	Gerente do Centro Agrotecnológico	DAI-1	1
Diretoria de Projetos e Captação de Recursos	Diretor de Projetos e Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	Gerente de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos e Projetos Especiais	Gerente de Captação de Recursos e Projetos Especiais	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio a Eventos do Agronegócio	Gerente de Apoio a Eventos do Agronegócio	DAI-1	1
d) Gerência de Inovação e Tecnologia do Agronegócio	Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio	DAI-1	1

12 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Chefia da Assessoria Especial	Chefe da Assessoria Especial	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Diretoria de Contratos e Convênios	Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Diretoria Jurídica	Diretor Jurídico	DAS-4	1
a) Gerência Jurídica de Assuntos Urbanos, Fundiários e Habitacionais	Gerente Jurídico de Assuntos Urbanos, Fundiários e Habitacionais	DAI-1	1
b) Gerência Jurídica de Gestão Administrativa	Gerente Jurídico de Gestão Administrativa	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária Financeira	Gerente de Execução Orçamentária Financeira	DAI-1	1
d) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
e) Gerência de Análise de Processos	Gerente de Análise de Processos	DAI-1	1
Superintendência de Habitação	Superintendente de Habitação	DAS-3	1
Diretoria de Obras e Produção Habitacional	Diretor de Obras e Produção Habitacional	DAS-4	1
a) Gerência de Execução de Projetos Orçamentários	Gerente de Execução de Projetos Orçamentários	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Gerente de Fiscalização de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Programas e Projetos Sociais Habitacional	Diretor de Programas e Projetos Sociais Habitacional	DAS-4	1
a) Gerência de Atendimento, Pesquisa e Cadastro Social	Gerente de Atendimento, Pesquisa e Cadastro Social	DAI-1	1
b) Gerência de Elaboração e Execução Projetos de Trabalho Social	Gerente de Elaboração e Execução Projetos de Trabalho Social	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação e Pós Ocupação	Gerente de Avaliação e Pós Ocupação	DAI-1	1
Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano	Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano e Saneamento Básico e Ambiental	Diretor de Planejamento Urbano e Saneamento Básico e Ambiental	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação Intermunicipal e Intersetorial	Gerente de Capacitação Intermunicipal e Intersetorial	DAI-1	1
b) Gerência de Mobilidade, Acessibilidade Urbana, Saneamento Básico e Ambiental	Gerente de Mobilidade, Acessibilidade Urbana, Saneamento Básico e Ambiental	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio e Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários	Gerente de Apoio e Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Captação de Recursos	Diretor de Gestão de Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerência de Pesquisa, Diagnóstico e Avaliação	Gerente de Pesquisa, Diagnóstico e Avaliação	DAI-1	1
b) Gerência de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitacional	Gerente de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitacional	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Integração de Projetos e Captação de Recursos	Gerente de Gestão e Integração de Projetos e Captação de Recursos	DAI-1	1

14 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência do Setor de Obras	Gerente do Setor de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	Superintendente de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	DAS-3	1
Diretoria de Diversidade e Inclusão Social	Diretor de Diversidade e Inclusão Social	DAS-4	1

Gerência de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	Gerente de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	DAI-1	1
Gerência de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	Gerente de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
Diretoria de Prevenção Contra as Drogas	Diretor de Prevenção Contra as Drogas	DAS-4	1
Gerência de Ações sobre Drogas	Gerente de Ações sobre Drogas	DAI-1	1
Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	Gerente de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	DAI-1	1
Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAS-3	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAI-1	1
Gerência do Sistema Socioeducativo	Gerente do Sistema Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	DAI-1	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	DAI-1	1
Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	DAS-3	1
Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência de Políticas de Alternativas Penais	Gerente de Políticas de Alternativas Penais	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	Gerente de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	DAI-1	1
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	DAS-3	1
Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON - II	Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II	DAI-2	7
Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
Gerência de Atendimento e Educação ao Consumidor	Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor	DAI-1	1
Gerência Jurídica e do Contencioso	Gerente Jurídico e do Contencioso	DAI-1	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	DAS-4	2

19 - SECRETARIA DA MULHER

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Ouvvidoria	Ouvvidor	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência de Eventos Comunicação e Relações Públicas	Gerente de Eventos Comunicação e Relações Públicas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para Mulher e Relações Sociais	Diretor de Políticas para Mulher e Relações Sociais	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Temáticas	Gerente de Políticas Temáticas	DAI-1	1
b) Gerência de Ações Interinstitucional e de Articulação	Gerente de Ações Interinstitucional e de Articulação	DAI-1	1
Diretoria de Enfrentamento a violência contra a Mulher	Diretor de Enfrentamento a violência contra a Mulher	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Interiorização das Ações de Proteção a Mulher	Gerente de Articulação e Interiorização das Ações de Proteção a Mulher	DAI-1	1
b) Gerência de Ações de Prevenção a Violência	Gerente de Ações de Prevenção a Violência	DAI-1	1

20 - SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Proteção aos Indígenas	Diretor de Proteção aos Indígenas	DAS-4	1
Diretoria de Proteção aos Quilombolas	Diretor de Proteção aos Quilombolas	DAS-4	1
Diretoria de Fomento e Proteção da Cultura dos Povos Originários e Tradicionais	Diretor de Fomento e Proteção da Cultura dos Povos Originários e Tradicionais	DAS-4	1

21 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência de Eventos Comunicação e Relações Públicas	Gerente de Eventos Comunicação e Relações Públicas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Pesca	Diretor de Desenvolvimento da Pesca	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos da Pesca	Gerente de Programas e Projetos da Pesca	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Atividades Pesqueiras	Gerente de Apoio às Atividades Pesqueiras	DAI-1	1
Diretoria do Desenvolvimento da Aquicultura	Diretor do Desenvolvimento da Aquicultura	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos da Aquicultura	Gerente de Programas e Projetos da Aquicultura	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Atividades Aquícolas	Gerente de Apoio às Atividades Aquícolas	DAI-1	1

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QTD
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Informação	Diretor de Fiscalização e Informação	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Técnico	Gerente de Apoio Técnico	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Diretor de Geologia e Mineração	DAS-4	1
a) Gerência de Mineração	Gerente de Mineração	DAI-1	1
b) Gerência de Geologia	Gerente de Geologia	DAI-1	1

13 - AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QTD
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Assessoria Técnica de Controle	Assessor Técnico de Controle	DAS-4	1
Supervisão da Comissão Administrativa de Defesa de Atuação-COADA	Supervisor da Comissão Administrativa de Defesa de Atuação-COADA	DAS-5	1
Supervisão da Junta Administrativa de Recursos de Faixa de Domínio-JUFA	Supervisor da Junta Administrativa de Recursos de Faixa de Domínio-JUFA	DAS-5	1
Supervisão da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI	Supervisor da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI	DAS-5	1
Diretoria de Projetos	Diretor de Projetos	DAS-4	1
Gerência de Estudos Geotécnicos	Gerente de Estudos Geotécnicos	DAI-1	1
Gerência de Orçamento e Fiscalização de Projetos	Gerente de Orçamento e Fiscalização de Projetos	DAI-1	1
Gerência de Licenciamento, Projetos e Supervisão Ambiental	Gerente de Licenciamento, Projetos e Supervisão Ambiental	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Diretoria Jurídica de Assuntos Contenciosos e Estratégicos	Diretor Jurídico de Assuntos Contenciosos e Estratégicos	DAS-4	1
Gerência de Consultoria e Assessoria Jurídica Licitatória	Gerente de Consultoria e Assessoria Jurídica Licitatória	DAI-1	1
Diretoria Jurídica de Assuntos Processuais	Diretor Jurídico de Assuntos Processuais	DAS-4	1
Gerência de Gestão Processual	Gerente de Gestão Processual	DAI-1	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos	DAS-3	1
Diretoria de Procedimentos Externos e Internos de Licitação	Diretor de Procedimentos Externos e Internos de Licitação	DAS-4	1
Gerência de Licitação de Serviços e Obras Viárias	Gerente de Licitação de Serviços e Obras Viárias	DAI-1	1
Gerência de Licitação de Obras Cíveis	Gerente de Licitação de Obras Cíveis	DAI-1	1
Gerência de Licitação de Bens e de Serviços Administrativos	Gerente de Licitação de Bens e de Serviços Administrativos	DAI-1	1
Gerência de Contencioso e de Gestão de Registro de Preços	Gerente de Contencioso e de Gestão de Registro de Preços	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos	Diretor de Planejamento e Captação de Recursos	DAS-4	1
Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
Gerência de Captação de Recursos	Gerente de Captação de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento de Processos	Gerente de Acompanhamento de Processos	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Segurança do Trabalho	Gerente de Segurança do Trabalho	DAI-1	1
Gerência de Compras e Contratos	Gerente de Compras e Contratos	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio e Almoarifado	Gerente de Patrimônio e Almoarifado	DAI-1	1

Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Superintendente de Obras Públicas	DAS-3	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	DAS-4	1
Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas	DAI-1	1
Gerência de Medição de Obras Públicas	Gerente de Medição de Obras Públicas	DAI-1	1
Gerência de Energia	Gerente de Energia	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações	Diretor de Execução e Operações	DAS-4	1
Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Gerente de Manutenção de Prédios Públicos	DAI-1	1
Gerência de Execução de Obras Públicas	Gerente de Execução de Obras Públicas	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Operacional	Superintendente de Gestão Operacional	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem	Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem	DAS-4	1
Gerência de Projetos, Socioambiental e de Infraestrutura Hídrica	Gerente de Projetos, Socioambiental e de Infraestrutura Hídrica	DAI-1	1
Gerência de Desenvolvimento do Sistemas Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem	Gerente de Desenvolvimento do Sistemas Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem	DAI-1	1
Gerência de Infraestrutura de Uso Comum e dos Distritos de Irrigação	Gerente de Infraestrutura de Uso Comum e dos Distritos de Irrigação	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura Viária	Diretor de Infraestrutura Viária	DAS-4	1
Gerência de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários	Gerente de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários	DAI-1	1
Gerência de Gestão Tecnológica	Gerente de Gestão Tecnológica	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços Viários	Gerente de Fiscalização de Obras e Serviços Viários	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Obras e Serviços Viários	Gerente de Gestão de Obras e Serviços Viários	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Operações Viários	Gerente de Gestão de Operações Viários	DAI-1	1
Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio	Superintendente de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio	DAS-3	1
Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária	Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária	DAS-4	1
Gerência de Projetos de Tráfego e Segurança Viária	Gerente de Projetos de Tráfego e Segurança Viária	DAI-1	1
Gerência de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento	Gerente de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento	DAI-1	1
Gerência de Sinalização e Segurança Viária	Gerente de Sinalização e Segurança Viária	DAI-1	1
Diretoria de Faixa de Domínio	Diretor de Faixa de Domínio	DAS-4	1
Gerência de Análise Técnica	Gerente de Análise Técnica	DAI-1	1
Gerência de Desapropriação	Gerente de Desapropriação	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização de Faixa de Domínio	Gerente de Fiscalização de Faixa de Domínio	DAI-1	1
Superintendência de Operação e Conservação	Superintendente de Operação e Conservação	DAS-3	1
Diretoria de Gestão e Planejamento Viário	Diretor de Gestão e Planejamento Viário	DAS-4	1
Gerência de Apoio Operacional Viário	Gerente de Apoio Operacional Viário	DAI-1	1
Gerência de Manutenção de Equipamentos Viários	Gerente de Manutenção de Equipamentos Viários	DAI-1	1
Gerência de Medição Viária	Gerente de Medição Viária	DAI-1	1
Gerência de Restauração Viária	Gerente de Restauração Viária	DAI-1	1
Gerência de Conservação Viária	Gerente de Conservação Viária	DAI-1	1
Diretoria de Conservação e Recuperação Viária	Diretor de Conservação e Recuperação Viária	DAS-4	1
Coordenadoria de Residência Viária de Porto Nacional	Coordenador de Residência Viária de Porto Nacional	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Araguaína	Coordenador de Residência Viária de Araguaína	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Gurupi	Coordenador de Residência Viária de Gurupi	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Rodoviária de Dianópolis	Coordenador de Residência Rodoviária de Dianópolis	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Paraíso do Tocantins	Coordenador de Residência Viária de Paraíso do Tocantins	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Tocantinópolis	Coordenador de Residência Viária de Tocantinópolis	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Jalapão	Coordenador de Residência Viária de Jalapão	DAS-5	1

....." (NR)

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

"ANEXO III À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.000,00
	DAS-3	9.500,00
	DAS-4	6.500,00
	DAS-5	5.500,00
	DAS-6	4.500,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.000,00
	DAI-2	3.000,00
	DAI-3	2.500,00
	DAI-4	2.000,00
	DAI-5	1.500,00
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.500,00
	CA-2	2.800,00
	CA-3	2.400,00
	CA-4	1.800,00
	CA-5	1.500,00

....." (NR)

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“ANEXO IV À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TABELA IV - FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS.

AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA			
FUNÇÕES COMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Função Comissionada de Transportes, Obras e Infraestrutura	FC-AGETO-1	10	400,00
	FC-AGETO-2	11	600,00
	FC-AGETO-3	10	800,00
	FC-AGETO-4	10	1.000,00
	FC-AGETO-5	10	1.200,00
	FC-AGETO-6	16	1.600,00

” (NR)

ATO Nº 44 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2023:

1. EDILSON GOMES PEREIRA, matrícula 232820-2, FCA-1;
2. EDMILSON CIRILO FOLHA, matrícula 11155132-1, FCA-1;
3. ELENICE DIAS DA ROCHA, matrícula 418897-1, FCA-1;
4. JÂNIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, matrícula 913732-2, FCA-2;
5. LEANDRO ROEDER, matrícula 1140485-3, FCA-1;
6. LUCIANA PINTO DA SILVA BRANDÃO, matrícula 11140763-2, FCA-4;
7. PATRÍCIA ALVES SANTANA XAVIER VIDAL, matrícula 1272330-1, FCA-6;
8. POLICARPO FERNANDES ALENCAR DE LIMA, matrícula 900981-1, FCA-1;
9. VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA, matrícula 1275097-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 47 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2023:

1. CARMEM RUTH SANTANA DE ARAÚJO, matrícula 627670-2, FC-SHR;
2. CLEDJALMA FERREIRA NEVES, matrícula 1221566-2, FC-SHR;
3. DANIELLE FERREIRA DA SILVA, matrícula 831790-1, FC-SHR;
4. DANILO ROCHA SILVA, matrícula 97758-2, FC-RSHEMO;

5. FLÁVIO FEITOSA DE SOUZA, matrícula 1246593-1, FC-SHR;
6. JOSÉLIA PEREIRA LIMA, matrícula 602076-2, FC-UCT;
7. JUSCELINO CORDEIRO MARTINS, matrícula 690275-4, FC-SHR;
8. KARLINE CALAÇA ALVES MILHOMEM, matrícula 1141961-1, FC-SHR;
9. KÁTIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO, matrícula 1028677-1, FC-SHR;
10. LAURAE LICE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA, matrícula 1245902-1, FC-SHR;
11. NHAIRA CRY S GUIMARÃES LIMA VELOSO, matrícula 109013-3, FC-SHR;
12. PATRÍCIA APARECIDA SANTOS SOUSA, matrícula 1286005-1, FC-SHR;
13. VANESSA SIQUEIRA CAMPOS OTONI, matrícula 1210297-1, FC-SHR;
14. WALTER CARDOSO DE BRITO, matrícula 1121545-1, FC-SHR;
15. WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA, matrícula 135139-2, FC-SHR;
16. YARA KARLA DE SALLES NEMET, matrícula 1269283-1, FC-SHR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 48 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR, da Secretaria da Saúde:

1. DENISE PICCOLI DE PAULA CAVALCANTE, matrícula 934050-5;
2. LUANA GOMES VIEIRA, matrícula 1066331-1;
3. ROMÁRIO ALVES MOURA, matrícula 1067001-1;
4. SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO, matrícula 1172573-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 50 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor LÚCIO RODRIGUES DE MELO, matrícula 926520-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 51 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ADEMAR GOMES COSTA, matrícula 11149019-2, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 53 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

JOSÉ PEDRO DIAS LEITE, Secretário Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 54 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELANE TOMAZ DA SILVA, matrícula 925394-2, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Radiologia - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 58 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AMANDA ALVES CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 60 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora SONIA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 464690-5, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 41 - EX, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANGELITA VIEIRA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 42 - RVG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 25 de janeiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.871 - CSS, de 29 de novembro de 2022, publicada na edição 6.218 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa ALESSANDRA APARECIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 763758-1, cedida à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/09030/000573
 Contrato Nº 22/2022
 CONTRATADA: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP,
 CNPJ: 01.186.098/0001-86
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO
 OBJETO: Aquisição de medalhas
 VALOR: R\$ 53.657,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1100.2204, natureza de despesa 339031 e fonte de recurso 500
 DATA DA VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 09/01/2024
 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e Hamilton Alves Pereira Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/09030/000702
 Contrato nº 55/2021(9912562598)
 Instrumento: Primeiro Termo Aditivo
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - ECT, CNPJ: 34.028.316/7883-47
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
 OBJETO: Serviços postais
 VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil), anual
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1100.2204, natureza de despesa 339039 e fonte de recurso 500
 DATA DA VIGÊNCIA: 30/12/2022 a 29/12/2023
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e Gustavo Pereira Ferreira, Chefe de Secao, Representante da Empresa Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 01/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
01/2023, 02/2023, 03/2023 e 04/2023	2021/09060/000500	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA Mat.: 824050-4 CPF: XXX.XXX.351-04	DAVID GONÇALVES DA SILVA MOURA Mat.: 11798386-1 CPF: XXX.XXX.013-46	Aquisição de material de consumo para atender as necessidades dessa PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
 Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/000500
 Contrato nº: 02/2023
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratado: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA
 CNPJ: 14.183.614/0001-60
 Objeto do Contrato: Referente a aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Procuradoria.
 Valor do Contrato: R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
 Data da Assinatura: 02/01/2023
 Vigência: 02/01/2023 à 01/01/2024
 Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ANDRÉ MARTINS CAMARGO (Representante legal da Safe - Supply & It Suprimentos Ltda)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/000500
 Contrato nº: 03/2023
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratado: VALADARES COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 33.572.793/0004-15
 Objeto do Contrato: Referente a aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Procuradoria.
 Valor do Contrato: R\$ 7.012,42 (sete mil e doze reais e quarenta e dois centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
 Data da Assinatura: 02/01/2023
 Vigência: 02/01/2023 à 01/01/2024
 Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ONEILDO LOPES VALADARES (Representante legal da Valadares Comercial Ltda)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/000500
Contrato nº: 04/2023
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA
CNPJ: 45.309.056/0001-60
Objeto do Contrato: Referente a aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Procuradoria.
Valor do Contrato: R\$ 5.041,45 (cinco mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 02/01/2023
Vigência: 02/01/2023 à 01/01/2024
Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), JUAN CARLOS FARIA SILVA (Representante legal da Silva Distribuidora e Ferragista Ltda)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/000500
Contrato nº: 05/2023
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03
Objeto do Contrato: Referente a aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Procuradoria.
Valor do Contrato: R\$ 1.117,96 (um mil e cento e dezessete reais e noventa e seis centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 04/01/2023
Vigência: 04/01/2023 à 03/01/2024
Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), GECIANO ANTONIO JAGUESKI (Representante legal da Atrium Industria e Comercio de Ferragens Ltda)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 15/2023/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 06/12/2022 a 16/12/2022, conforme Despacho nº 16982, de 28 de dezembro de 2022, SGD 2022/23009/105247;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da Licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 06/12/2022 a 07/12/2022, no total de 02 (dois) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, número funcional 789279/3, referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da Licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 16/2023/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença Maternidade deferida em relação ao período de 19/11/2022 a 17/05/2023, conforme Despacho nº 16084, de 01 de dezembro de 2022, SGD 2022/23009/096766;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da Licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 19/11/2022 a 30/11/2022, no total de 12 (doze) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) VIVIANE SILVA DIAS, número funcional 951745/2, referente ao período aquisitivo de 30/11/2020 a 29/11/2021, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da Licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 18/2023/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 05/12/2022 a 02/02/2023, conforme Despacho nº 16533, de 12 de dezembro de 2022, SGD 2022/23009/099445;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da Licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 05/12/2022 a 07/12/2022, no total de 03 (três) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) LUCIMERI SENA, número funcional 1046241/5, referente ao período aquisitivo de 01/05/2018 a 30/04/2019, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da Licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 19/20223/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 28/10/2022 a 26/11/2022, conforme Despacho nº 15895, de 05 de dezembro de 2022, SGD 2022/23009/095336;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da Licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 28/10/2022 a 30/10/2022, no total de 03 (três) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) MARIA FRANCISCA BARROS CHAVES MORAIS, número funcional 1208128/1, referente ao período aquisitivo de 20/07/2021 a 19/07/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da Licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 20/2023/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença Maternidade deferida em relação ao período de 14/11/2022 a 12/05/2023, conforme Despacho nº 165496, de 13 de dezembro de 2022, SGD 2022/23009/099458;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da Licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 14/11/2022 a 17/11/2022, no total de 04 (quatro) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) RAILLANUNES ALVES PARENTE, número funcional 1270346/1, referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da Licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 21/2023/GASEC DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 26/11/2022 a 24/01/2023, conforme Despacho nº 16522, de 12 de dezembro de 2022, SGD 2022/23009/099434;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da Licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 26/11/2022 a 30/11/2022, no total de 05 (cinco) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) ALDENISIA QUIRINO DE JESUS, número funcional 959367/1, referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da Licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 22/2023/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 21/11/2022 a 20/12/2022, conforme Despacho nº 16259, de 12 de dezembro de 2022, SGD 2022/23009/098435;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da Licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 21/11/2022 a 22/11/2022, no total de 02 (dois) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL, número funcional 1067338/3, referente ao período aquisitivo de 12/09/2021 a 11/09/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da Licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 33/2023/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO Nº 240/2022, de 28 de dezembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins/TO, e em conformidade com o Ofício nº 29 de 4 de janeiro de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

IONALDO RODRIGUES CERQUEIRA, CPF: XXX.XXX.411-34, Motorista, integrante do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins /TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 35/2023/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Decreto nº 097/2022, de 28 de dezembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Lajeado do Tocantins/TO, e em conformidade com o Ofício nº 15, de 3 de janeiro de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

JULIANA MARTINS DA SILVA, Fisioterapeuta, CP:F XXX.XXX.791-87, integrante do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado do Tocantins/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 36/2023/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Decreto nº 096/2022, de 28 de dezembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Lajeado do Tocantins/TO, e em conformidade com o Ofício nº 15, de 3 de janeiro de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA, Analista Jurídico, CPF: XXX.XXX.974-72, integrante do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado do Tocantins/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 37/2023/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 523//2022, de 29 de dezembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso do Tocantins/TO, e em conformidade com o Ofício nº 21, de 3 de janeiro de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

NEURISVALDO RODRIGUES DE AMORIM, Professor PIII, CPF: XXX.XXX.911-49, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 38/2023/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 523//2022, de 29 de dezembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso do Tocantins/TO, e em conformidade com o Ofício nº 21, de 3 de janeiro de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ELIÉZIA DOS SANTOS CAMPOS, CPF: XXX.XXX.991-49, Professor PIII, integrante do Quadro de pessoal do Município de Pedro Afonso/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 50/2023/GASEC, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e em conformidade com o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, c/c a Lei Estadual nº 2.296/10;

CONSIDERANDO que incumbe à Secretaria da Administração regulamentar normas que tenham por objetivo dotar o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, dos instrumentos necessários para o atendimento eficaz e eficiente dos seus assistidos;

CONSIDERANDO que pacote hospitalar é um modelo de definição de preço fixo para realização de um procedimento médico que contempla todas as variáveis envolvidas, tais como, materiais e medicamentos, diárias de UTI, taxa de uso de equipamentos, taxa de serviços, taxa de gases e honorários médicos, não cabendo outra cobrança, exceto as descritas no art. 3º desta Portaria;

CONSIDERANDO que a formação de pacotes reduz custos, facilita a auditoria, solicitação e execução do procedimento, evitando glosas e dando maior agilidade a todo o processo;

CONSIDERANDO o ticket médio mensal pago pelo plano fica em torno de R\$ 5.255,56 pago em conta aberta ou *fee for servisse*;

CONSIDERANDO o estudo feito pela empresa de regulação contratada pelo plano em que a média de mercado da diária global de UTI fica em torno de R\$ 4.870,00;

CONSIDERANDO que o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, por meio da sua Unidade Gestora, poderá, em casos excepcionais, praticar serviços médicos hospitalares distintos dos estabelecidos em Lista de Procedimentos Médicos e Hospitalares, conforme decreto nº 4051/2010, art. 2º, c/c a Lei nº 2.296/2010, art. 25, com a redação da alínea 2ª alterada pela Lei 3.218, de 12 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na tabela própria de procedimentos, o pacote de DIÁRIA DE UTI-GLOBAL.

Art. 2º DA COMPOSIÇÃO DO PACOTE (ITENS INCLUSOS):

I - Honorários médicos (intensivista, hospitalista, retaguarda e serviços de enfermagem.

II - Hotelaria - leito, troca de roupa de cama e banho de paciente, acompanhante, roupa permanente descartável, cuidados e materiais de uso na higiene e desinfecção.

III - Taxas de equipamentos.

IV - Fisioterapia respiratória, motora e neurológica (independente no número de sessões), serviços de fonoaudiologia e nutrição clínica.

V - Gasoterapia: independentemente do tipo de gás e utilização.

VI - Materiais de consumo (todos) e medicamentos (exceto os mencionados nas exclusões).

VII - Serviços auxiliares diagnósticos SADT: análises clínicas e anatomia patológica.

VIII - Exames radiodiagnósticos: radiologia convencional, ultrassonografia

IX - Todos os SADT, exceto os constantes na exclusão.

X - Dietas e suplementos alimentares do paciente (inclusive as consideradas especiais, enterais e parenterais) e refeição completa do acompanhante conforme legislação.

XI - Acompanhante, conforme legislação.

XII - O parecer de especialista para as especialidades de cirurgia geral, quando necessário, está incluso no pacote, as demais especialidades podem ser solicitadas através do código 40601130.

Art. 3º DOS ITENS EXCLUSOS DO PACOTE:

I - Os medicamentos de alto custo, ou seja, medicamentos com valores superiores a R\$ 1.000,00 a unidade (bolsa, frasco, ampola etc.), sendo estes cobrados em conta aberta conforme tabela própria do plano, excetuando-se os dispostos no item II, deste;

II - Antifúngicos, antivirais, imunoglobulinas e imunoterapias (anticorpos monoclonais casos não neoplásicos).

III - Honorário médico do cirurgião e equipe cirúrgica.

IV - Terapias por aférese.

V - Quimioterapia (antineoplásicos e adjuvantes do tratamento).

VI - Todas as despesas do centro cirúrgico, OPMEs, PET CP, Diálises e Hemodiálises, Hemodinâmica e radiologia intervencionista, Sangue e hemoderivados, Procedimentos endoscópicos.

Art. 4º DAS REGRAS BÁSICAS:

I - Os medicamentos não contemplados no pacote da diária global, quando utilizados e validados serão cobrados pelo hospital com base na tabela própria do PLANO.

II - A diária de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) - Adulto (Global), compreendem:

Todos os itens compreendidos nas diárias básicas.

Monitor cardíaco e eletrodos, Oxímetro de pulso, Desfibrilador/ Cardioversor, nebulizador, Monitor de P.A. não invasiva, Monitor multiparâmetro, Aspirador, Bomba de seringa, Equipos e Bomba de infusão, Capnógrafo, Respirador/Ventilador/Circuito Respiratório, Filtro Umidificador/Antibacteriano para ventilação, Equipamentos modulares que contemplam os itens anteriores, Utilização do instrumental permanente usado em procedimentos médicos e de enfermagem (ex. bandeja), Fraldas, EPI, roupas para parametrização, materiais e medicamentos para assepsia, Honorários Médicos assistentes, Diária, Taxas de Serviços, Taxas de Equipamentos, dentre outros.

Art. 5º DA CODIFICAÇÃO E VALOR DO PACOTE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
60000999	PACOTE DE UTI - GLOBAL	R\$ 4.870,00

Art. 6º Caso o paciente necessite de internação em unidade de isolamento, para precaução de contato e aplicação de medidas de prevenção da transmissão de agentes infecciosos, tais como: hepatite B, hepatite C, tuberculose, sarampo e varicela, dentre outros, o código 60000999 poderá ser acrescido 30% no seu valor global, desde que a solicitação seja acompanhada de justificativa médica e autorização do setor de regulação, conforme manual do prestador.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/02/2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3665/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/012289

INTERESSADO(A): ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ

NOME DO DEPENDENTE: George Henrique de Queiroz Rocha

GRAU DE PARENTESCO: Filho

NÚMERO FUNCIONAL: 966074/4

CARGO: Professor da Educação Básica

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Esc Est Prof Carmenia Matos Maia

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/09/2022 a 26/09/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias de dezembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Determinar a o arquivamento do Processo: 2021/17010/001602, no qual instaura SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, destinada a apurar a responsabilidade de servidores, quanto aos fatos ali descritos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 147, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO o DESPACHO/GSDSPS Nº 36/2022, oriundo da Gerência de Sindicância Administrativa dos Sistemas Penitenciário e Socioeducativo, por oportunidade em que orientou o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os autos do Processo SGD nº 2021/17010/001602, que tem como objeto a apuração da Diligência nº 26651/2022, oriunda da 5ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, onde supostas condutas de violência teriam, em tese, sido cometidas contra o reeducando R. DE A. R., na Unidade Penal de Paraíso no dia 09/08/2019, no exercício da função, no âmbito da Superintendência do Sistema Prisional desta Secretaria.

Parágrafo único. Proceda-se com o arquivamento, conforme o artigo 168, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 9 dias do mês de janeiro de 2023.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 01/2023/DIRPP/DEPEN/MJ, o qual estabeleceu a doação de televisores de 55 (cinquenta e cinco) polegadas ou superior, com tecnologia Smartv de 4K, com escopo de serem entregues ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor responsável para o recebimento dos mencionados objetos;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da Administração Pública, da eficiência, publicidade e legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, Policial Penal, nº Funcional 1207717-4, para desempenhar a função de responsável pelo recebimento dos televisores apontados no Ofício Circular nº 01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 105/2022/DIRPP/DEPEN/MJ, o qual estabeleceu a doação de "cadeiras bebê conforto", com objetivo de serem entregues ao Sistema Penitenciário, para complementação de veículos sedans, já cedidos para o transporte de mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor responsável para o recebimento dos mencionados objetos;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da Administração Pública, da eficiência, publicidade e legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALAILSON PEREIRA DIAS DA SILVA, Chefe do Setor de Almoxarifado, nº Funcional 1137085-4, para desempenhar a função de responsável pelo recebimento das "cadeiras bebê conforto" apontados no Ofício Circular nº 105/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO: 2021/17010/00642

CONTRATO: 01/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Claro S/A

OBJETO: presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2022, nós temos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O presente Termo visa a atender finalidade pública, especificamente a contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato, visando atender as necessidades operacionais desta secretaria e unidades vinculada.

FIRMADO EM: 05/01/2023

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 01/2022, prorrogando-se a vigência a partir de 06 de janeiro de 2023 e findando-se em 06 de janeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1164.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 500/759

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e José Antônio Rodrigues Dominices Filho, pela contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Republicado para correção

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 12/2022

PROCESSO: 2018/27000/008640

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 01.803.618/0001-52

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 28/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022

SIGNATÁRIOS:

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeitura Municipal de Gurupi

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/27000/001561
CONTRATO Nº 073/2021
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA
CNPJ: 29.739.737/0017-70
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 073/2021, por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato no 073/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2022 e findar-se-á em 27/12/2023. Observando-se as normas legais.
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2022
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Arthur Márcio de Lima Curvello - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023**

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de materiais escolares, em atendimento às entidades educacionais da Rede Estadual na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021/27000/016489. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 25 de janeiro de 2023. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Estadual nº 2.434/2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2023.

ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE
Gerente de Pregões

ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - ESCOLA JOÃO PAULO II-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - ESCOLA JOÃO PAULO II, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Ivoneide Pereira Motta Silva, matrícula nº 1192566-1.

EQUIPE DE APOIO:
Idalina Correia Oliveira, matrícula nº 343964-9;
Raquel Conceição de Sousa, matrícula nº 1154141-6;
Geni Gomes Matos, matrícula nº 958612-7.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 01, de 11 de agosto de 2021.

JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUINA MARIA DA SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiro e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUINA MARIA DA SILVA com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Silas Barbosa da Silva, matrícula nº1178733-1.

EQUIPE DE APOIO:
Ronaldo Sousa Silva, matrícula nº 1275372-6;
Maria Sandra de Sousa Silva, matrícula nº 1032879-15;
Saleth Nunes de Souza, matrícula nº 11588446-3.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÍNTIA KÍCILA BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO II-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL.

PORTARIA Nº 04, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO II, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Eliene Pereira da Silva, matrícula nº 707524-2.

EQUIPE DE APOIO:

Raiane Marques Rodrigues, matrícula nº 11703504-3;

Kátia Regina Lopes de Carvalho, matrícula nº 711369-1;

Deuzirene Vieira Tavares de Azevedo, matrícula nº 724543-3.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCRÉCIA SILVIA COSTA FLORES BRITO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE, CNPJ nº 01.221.149/0001-63, localizada na Rua Cel. Diolindo dos Santos Freire, nº 15, Arraias - TO, por meio do (a) pregoeiro (a) Joaquim Bueno e Silva Filho, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 27 de janeiro de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 3653 1201 e através do e-mail: brigadeirofelipe2013@gmail.com.

Arraias - TO, 9 de janeiro de 2023.

RENILZA MACHADO CARDOSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MENNO SIMONS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MENNO SIMONS, CNPJ nº 01.138.321/0001-10, localizada na AVENIDA ESTRADA GERAL, S/Nº, Araguacema-TO, por meio da pregoeira Eliana de Sousa Costa Mesquita, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Menno Simons, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 24 de Janeiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br, ou na sede da Escola Menno Simons. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min. Tel.: (63) 3472-1178 e através do e-mail: adm.eliana.mesquita@gmail.com.

Araguacema/TO, 9 de janeiro de 2023.

WALTER CARLOS ALVES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A Secretaria da Educação em apoio ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, CNPJ/MF sob o nº 05.099.542/0001-87, Rua 7 de setembro esquina com Castelo Branco, nº 564, por meio da Pregoeira abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2023 Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 25 de Janeiro de 2023. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br, ou na sede da Associação de apoio as Escolas Estaduais Indígenas da Regional de Paraíso do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min. Tel.: (63) 3904-1010 e através do e-mail: cci-paraiso@seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins/TO, 9 de janeiro de 2023.

GENIVAL TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET**

A Secretaria da Educação em apoio ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, CNPJ/MF sob o nº 05.099.542/0001-87, Rua 7 de Setembro, esquina com Castelo Branco, nº 564, por meio da Pregoeira abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2023. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 26 de Janeiro de 2023. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br, ou na sede da Associação de apoio as Escolas Estaduais Indígenas da Regional de Paraíso do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min. Tel.: (63) 3904-1010 e através do e-mail: cci-paraiso@educ.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins/TO, 9 de janeiro de 2023.

GENIVAL TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET**

A Secretaria da Educação em apoio ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, CNPJ/MF sob o nº 05.099.542/0001-87, Rua 7 de Setembro, esquina com Castelo Branco, nº 564, por meio da Pregoeira abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2023. Abertura: às 14h00min (Horário de Brasília), do dia 25 de Janeiro de 2023. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br, ou na sede da Associação de apoio as Escolas Estaduais Indígenas da Regional de Paraíso do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min. Tel.: (63) 3904-1010 e através do e-mail: cci-paraiso@educ.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins/TO, 09 de Janeiro de 2023.

GENIVAL TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, CNPJ/MF sob o nº 01.071.426/0001-07, localizada na Rua Tapajós, Nº 151, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Pregão Eletrônico sob nº 001/2023, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 27/01/2023 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Município, Paraíso do Tocantins/TO, no Instituto das 08h00min. às 11h00min e das 13h00min às 17h59min. Tel.: (63) 3602-1701, através do e-mail: instpresbiteriano@ue.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins/TO, 9 de janeiro de 2023.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM THEOTONIO SEGURADO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM THEOTONIO SEGURADO, CNPJ nº 01.230.240/0001-45, localizada na Rua do Comércio, S/N, Povoado Sumaúma, Cidade de Sítio Novo do Tocantins - TO, por meio do (a) pregoeira (a) Aldenice Pereira da Silva, promoverá a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinado aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Theotônio Segurado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 31 de janeiro 2023 às 09h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63)3446-3002 e através do e-mail: escolajoaquimtheotoniosegurado@gmail.com.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 9 de janeiro de 2023.

FRANCISCA MILDA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE, CNPJ nº 01.071.400/0001-50, localizada na Rua São Pedro, nº 560, Araguaína-TO, por meio da pregoeira Paula Rodrigues Ferreira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 26 de Janeiro de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3412-1973 e através do e-mail: joaglk@outlook.com.

Araguaína - TO, 5 de janeiro de 2023.

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 01/2023. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 24 de Janeiro de 2023. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Aragominas/TO, 9 de janeiro de 2023.

KELIANE MACARIO DA SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS CNPJ nº 01.138.330/0001-00, localizada na Avenida Monsenhor Lincoln, 701 - Colméia, TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Lucia Helena de Oliveira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 31 de Janeiro de 2023 às 14h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3457-1552 e através do e-mail: colmeiacordilheiras@gmail.com.

Colméia/TO, 9 de janeiro de 2023.

ANGELITIA MARIA DE LIMA GUEDES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL LAVANDEIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL LAVANDEIRA, localizada na Rua Maura Serafim, S/N, Centro - Lavandeira -TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Elivânia Lopes Siqueira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Lavandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 30 de Janeiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3697-1050 e através do e-mail: celavandeira@gmail.com.

Lavandeira - TO, 10 de janeiro de 2023.

MARLY GONÇALVES SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO II-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO 10/2022

PROCESSO: 03/2022
CONTRATO Nº 10/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: Rogerio Soares Bezerra
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.527,93 (quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12/08/2022 e com encerramento em 12/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Lucrécia Sílvia Costa Flores Brito - Representante Legal da Contratante
Rogerio Soares Bezerra - Representante Legal da Contratada.

LUCRÉCIA SÍLVIA COSTA FLORES BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2022

PROCESSO: 03/2022
CONTRATO Nº 11/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: MHE Produtos e Comercio EIRELI
CNPJ: 29.191.027/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.728,61 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12/08/2022 e com encerramento em 12/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Lucrécia Sílvia Costa Flores Brito - Representante Legal da Contratante
Aluizio Lima Arbues Neto - Representante Legal da Contratada.

LUCRÉCIA SÍLVIA COSTA FLORES BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 12/2022

PROCESSO: 03/2022
CONTRATO Nº 12/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: Vítor Hugo Lima da Silva
CNPJ: 34.899.428/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.712,40 (seis mil, setecentos e doze reais quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12/08/2022 e com encerramento em 12/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Lucrécia Sílvia Costa Flores Brito - Representante Legal da Contratante
Victor Hugo Lima da Silva - Representante Legal da Contratada.

LUCRÉCIA SÍLVIA COSTA FLORES BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 13/2022

PROCESSO: 03/2022
CONTRATO Nº 13/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: Vilas Boas Com. Atac. de Alimentos EIRELI
CNPJ: 42.188.247/0001-23
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.000,95 (Quarenta e um mil reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12/08/2022 e com encerramento em 12/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Lucrécia Sílvia Costa Flores Brito - Representante Legal da Contratante
Celia Vargas Vilas Boas - Representante Legal da Contratada.

LUCRÉCIA SÍLVIA COSTA FLORES BRITO
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES
E JUVENTUDE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000080/2022**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO TOCANTINS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DO KARTÓDROMO RUBENS BARRICHELLO, EM PALMAS-TO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 21/12/2022 à 19/07/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000081/2022

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUAIA.

Objeto: REALIZAR A PRIMEIRA COPA DE FUTEBOL SETE SOCIETY.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 22/12/2022 à 31/12/2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000079/2022

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS.

Objeto: REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE ITAGUATINS.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 21/12/2022 à 31/12/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.240,70 (cinquenta mil e duzentos e quarenta reais e setenta centavos) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONVÊNIO Nº: 270010.000012/2022

ADITIVO: 1º Aditivo de Prazo

PROCESSO: 2021/27001/000114

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CNPJ: 45.434.894/0001

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miranorte

CNPJ: 02.070.720/0001-59

OBJETO: Alterar a Vigência, prorrogando até 26/01/2024, para a Execução do Objeto: Construção Complexo Poliesportivo e Lazer Municipal

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023

VIGÊNCIA: 26/01/2024

SIGNATÁRIOS: FLÁVIO GOMES DA SILVA - Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS - Prefeito Municipal de Miranorte

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 30 de janeiro de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Washington Luiz Moreira Rosal	293602-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 12 a 31 de janeiro de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Benedito de Melo Aires	168297-2

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Carlos Pereira Campos	393864-1
2.	Luiz Melchhiades Gomes Neto	200387-2
3.	Solon Bezerra de Lima	62926-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
2.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
3.	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria
4.	Jose Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
5.	Maria Cassia de Souza	153880-1	Plantão Fiscal
6.	Maria de Fatima Maciel Carvalho	297607-1	Plantão Fiscal
7.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	Monitoramento
8.	Maria Emfrán Brito Silva	515672-1	Plantão Fiscal
9.	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	Plantão Fiscal
10.	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Monitoramento
11.	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Cleber de Paula Silva	390760-1	Monitoramento
2.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
3.	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal
4.	Wellington Luiz Batista	260360-3	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Plantão Fiscal
2.	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	Auditoria
3.	Jari Barbosa Braga	372423-1	Auditoria
4.	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	Plantão Fiscal
5.	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Elisângela Maria de Sousa	853395-1	Plantão Fiscal
2.	Maria de Fatima Carvalho Cavalcante	689972-3	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	726210-1	Plantão Fiscal
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Auditoria
3.	Francoandra Mendes Chaves	649081-1	Plantão Fiscal
4.	Jano Ricardo Pereira Santos	339742-1	Plantão Fiscal
5.	Miriam Suzue Okura do Amaral	156544-3	Monitoramento
6.	Silene Lima de Oliveira	338373-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Aparício Vieira da Fonseca	335128-1	Plantão Fiscal
2.	Hamilton Fernandes Naves	297255-1	Plantão Fiscal
3.	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	Plantão Fiscal
4.	Katia Patricia Borges Porfírio	740096-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
2.	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
3.	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	Plantão Fiscal
4.	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento
5.	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	295702-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUSCELINO DE OLIVEIRA CESAR, nº funcional 349012-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular MARCELIO RODRIGUES LIMA, nº funcional 535312-1, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ENARA RODRIGUES DE LIRA, nº funcional 713299-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO, nº funcional 425543-3, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 115/2022**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

709 (TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS)
PROCESSO Nº 2022/3900/00023

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços (manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado), que teve como vencedora a empresa ARAUJO E RESPLANDE LTDA - ME, no grupo 01, valor de R\$ 34.919,82 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 34.919,82 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2023.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e janta) do tipo marmitex mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 23/01/2023.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 1/2022/GABSEC/SICS, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 1.304 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021 do D.O.E;

RESOLVE,

Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias da servidora GISELLI LEMES DA ROCHA, matrícula 1167260-9, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, no período de 9 a 13 de janeiro de 2023, 5 (cinco) dias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/37000/000526**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra, para a construção do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED.

Vencedora: H K ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 5.957.575,70 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Palmas-TO, 06 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/38960/000972**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Programa Básico Ambiental (PBA) relativo às obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização para implantação das rodovias TO-247/030, trecho: Lagoa do Tocantins/km 50 entr. TO-030/ Ponte Rio Sono.

Vencedora: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor de R\$ 2.970.105,57 (dois milhões novecentos e setenta mil, cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Palmas-TO, 20 de outubro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/018099 - SEDUC**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Construção de construção e implantação de quadra coberta com vestiário no Centro Estadual de Educação La Salle no município de Augustinópolis-TO.

Vencedora: MARTINS CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 1.605.066,35 (um milhão, seiscentos e cinco mil, sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Palmas -TO, 21 de outubro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 1209/2022/SES/GASEC, DE 15/12/2022.**

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e, Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal; Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, 0248/Bloco GESTASUS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS/Ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS - 4307;

Considerando o objetivo do curso tem como objetivo de promover a formação dos profissionais por meio do desenvolvimento de competências pedagógicas para atuarem como preceptores no Sistema Único de Saúde- SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de seleção para realização de processo seletivo para docentes e discentes do curso de Formação de Preceptores para o Sistema único de Saúde-SUS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

George Bernardo Sousa Miranda, (Matrícula: 1201883-1) Presidente
Ana Paula Machado Silva, (Matrícula: 1163140-1)
Francielli Paula Ouverney (Matrícula: 1169119-1)

Suplentes:

Andrea Siqueira Montalvão, (Matrícula: 1239198-1)
Paulo Henrique Mendes Teixeira, (Matrícula: 880120-2)
André Henrique Ribeiro, (Matrícula: 132606-2).

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 25/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 9 DE JANEIRO DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 487/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de setembro de 2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2022/30550/001455;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 16/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria 487/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 6.170, de 14 de setembro de 2022, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 624/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 08 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 6.207 de 10 de novembro de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/001455, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 26/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 9 DE JANEIRO DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 71/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, sob nº 2020/30550/004792;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 11/2023/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 71/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 710/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 08 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 6.226, de 09 de dezembro de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/004792, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/011880**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de para eventual e provável aquisição de vidrarias, tubos e afins destinados a atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/012208**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de para eventual e provável aquisição MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 10 - LÍQUIDOS (ALCOOL ETILICO, DETERGENTE ENZIMÁTICO, CLOREXIDINA), destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2022
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação dos Serviços de Processamento, Higienização com Locação e Fornecimento de Enxoval devidamente processado, higienicamente limpo, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doença humana, com a gestão completa da rouparia, incluindo o monitoramento e rastreabilidade do enxoval, para as Unidades Hospitalares Estaduais, conforme especificado no edital e seus anexos; foi prorrogada para às 08h30min do dia 24 de janeiro de 2023. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br (Processo nº 2022/30550/011204). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Maurício Mattos Mendonça.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, escrivã de polícia, matrícula nº 843754-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos nº 050/2022, 051/2022, 052/2022, 053/2022, 055/2022 e 056/2022, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora LENI BARBOSA, agente especialista socioeducativo, matrícula nº 571286-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: MAIRA MARTINS MATSUDA, perita oficial, matrícula nº 11724170-1; Membros: SÂMEA LETICIA MAGALHÃES AIRES, escrivã de polícia, matrícula nº 11235039-2 e MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, assistente especializado I, matrícula nº 11541334-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Referência e Contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/002597

Contrato nº: 01/2023

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: MAPDATA - Tecnologia, Informática e Comércio LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Objeto: Aquisição de Licenças de software autodesk para atender as necessidades das necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Valor Total: R\$ 58.402,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e dois reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 749

Data da Assinatura: 06/01/2023

Vigência: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses.

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Isabelli Fernandes Gonçalves - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/003850

Contrato nº: 080/2016

Termo Aditivo: 7º

Número automático do Siafe: 03101494

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Maria Rizelda Florentino Correia Costa

CPF: XXX.XXX.391-91

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 5ª Delegacia de Polícia Civil, 2ª Central de Atendimento de Polícia Civil/2ª CAPC e a 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ª DEIMPO de Taquaralto/Palmas - TO.

Valor mensal: R\$ 5.563,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e três reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.36

Fonte de recursos: 500

Data de assinatura: 06/01/2023

Vigência: 09/01/2023 à 08/01/2024

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Maria Rizelda Florentino Correia Costa - Locadora.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019, e

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, expressa no OFÍCIO Nº 115/2022/GRH/III/SPC/SSP - SGD: 2022/31009/142988,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA SPC Nº 022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, publicada na edição do Boletim Interno SSP/TO nº 323, de 22/09/2022, e na edição do Diário Oficial nº 6.178, de 26/09/2022, que trata da suspensão de férias do servidor ROBSON BEZERRAALMEIDA, Operador de Microcomputador, Número Funcional 78569-1, na parte especificada a seguir:

ONDE SE LÊ:

“garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.”

LEIA-SE:

“garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/02/2023 a 06/03/2023.”

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2023.

ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado,

Considerando a necessidade de ajustes nas escalas de trabalho dos Núcleos de Medicina Legal, e

Considerando, por fim, a solicitação da Diretoria de Medicina Legal, expressa no OFÍCIO Nº 11/2023/IML/SPC/SSP - SGD: 2023/31009/001135,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora ESTELINA PEREIRA DA SILVA, Agente de Necrotomia, Número Funcional 489223-3, no período compreendido entre os dias 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2023.

ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado,

Considerando que o servidor a seguir se encontra mobilizado para a Força Nacional de Segurança Pública, e

Considerando, por fim, a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, expressa no OFÍCIO Nº 110/2022/GRH/III/SPC/SSP - SGD: 2022/31009/141260,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias de férias do servidor GEORGEOS GEMELLI HERBERTS, Papiloscopista, Número Funcional 1072315-1, no período compreendido entre os dias 19/12/2022 a 06/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/03/2023 a 24/03/2023.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2023.

ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE
Superintendente da Polícia Científica

ADAPEC**PORTARIA Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor HUDSON CASTRO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.061-04, fiscal de defesa agropecuária, nº funcional: 560793-2, da Delegacia Regional de Execução de Serviços de Pedro Afonso para a Unidade Seccional de Execução de Serviços de Bom Jesus do Tocantins, a partir 09/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês janeiro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora ELLEN BEATRIZ LEMES FERREIRA, assistente administrativo, número funcional: 11222280-1, CPF: XXX.XXX.801-34, no período de 23/12/2022 a 31/01/2023 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 4/2023/GABPRES/ATI, DE 09/01/2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, número funcional 689261-2, Operador de Microcomputador, para responder pela Gerência Geral de Administração, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular LIVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA, número funcional 1224565-3, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 09/01/2023.

ADAMS CIRINO GREGORIO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação
Respondendo Interinamente

PORTARIA ATI Nº 5/2023/GABPRES/ATI, DE 09/01/2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIDIANE ROCHA DE SOUZA, número funcional 11606100-1, Economista, para responder pela Gerência de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES, número funcional 53860- 10, no período de 09 a 28 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 09/01/2023.

ADAMS CIRINO GREGORIO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação
Respondendo Interinamente

TOCANTINS PARCERIAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001- 45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ACIONISTAS

O Excelentíssimo Senhor Procurador- Geral do Estado do Tocantins, Dr. KLÉDSON DE MOURA LIMA, nomeado como Procurador- Geral do Estado do Estado Tocantins por meio do ATO nº 557 - NM, de 07 de março de 2022, publicado no D.O.E. nº 6.042, representante do acionista majoritário do Estado do Tocantins, conforme inciso XXXI, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 20/1999, no uso de suas atribuições legais (art. 14 do Estatuto Social), vem convocar, os Acionistas desta Companhia, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2023, às 16:00hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Eleição/recondução e posse dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; 2) Desintegralização do capital social da Tocantins Parcerias para integralização do capital social da Sociedade de Propósito Específico que a Tocantins Parcerias é sócia; 3) Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva para os acionistas.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2023.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Representante- Acionista Majoritário

IGEPREV

PORTARIA Nº 2028, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mariane Amorim Machado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3725/2022, de 1º de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 414/AP, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 08 de junho de 2017, em relação à segurada MARIANE AMORIM MACHADO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, com base no que consta dos autos nº 2022.04.01351R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2031, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Regia Maria Jansen Mota.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 369/2020/GASEC, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.568, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4098/2022, de 11 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1689, de 05 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, em relação à segurada REGIA MARIA JANSEN MOTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência K, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.207553R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2069, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Cinara Pereira de Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3630/2022, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1577/AP, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019, em relação à segurada MARIA CINARA PEREIRA DE BRITO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.207587R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2081, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francisca Neide de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 124/2022/GASEC, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.030, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3989/2022, de 08 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1767, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.724, de 13 de novembro de 2020, em relação à segurada FRANCISCA NEIDE DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211602R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliza Rodrigues de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3706/2022, de 1º de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1116, de 11 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.663, de 12 de agosto de 2020, em relação à segurada ELIZA RODRIGUES DE SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.210730R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 48, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Antonia Alves Maia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de junho de 2022, ao cônjuge ADELMAR MAIA LEITE, nascido em 24/03/1943, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ANTONIA ALVES MAIA, referente ao benefício nº 0001564, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2022.07.217004P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 6.615,71.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de junho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Antonia Alves Maia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de junho de 2022, ao cônjuge ADELMAR MAIA LEITE, nascido em 24/03/1943, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ANTONIA ALVES MAIA, referente ao benefício nº 0003540, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 90 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.217003P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 3.057,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 22 de junho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA Nº 04/2023/NATURATINS/GABIN, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, a partir desta data, dos servidores abaixo:

AUGUSTO MARÇAL BARBOSA DE AGUIAR, número funcional 11835435-1, Assistente Especializado, constante na Gerência de Procedimento e Análise de Cadastros para a Gerência de Controle de Uso de Recursos Hídricos;

LORENA MONTEIRO DOS SANTOS, número funcional 11835389-1, Analista, constante na Gerência de Procedimento e Análise de Cadastros para a Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental;

DARLLEM TAVARES DE OLIVEIRA, número funcional 11821752-1, Assistente Especializado, constante na Gerência de Procedimento e Análise de Cadastros para a Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 039/2022

PROCESSO Nº 2022/40319/008111
TERMO DE DOAÇÃO Nº 039/2022 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e o Instituto Cerrado (DONATÁRIO).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 30 (trinta) unidades de caibros, 20 (vinte) unidades de vigotas, 30 (trinta) jogos de portais e 10 (dez) unidades de mancos, em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 038/2022. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Diretora do Instituto Cerrado (DONATÁRIO). Palmas - TO, 22 de dezembro de 2022.

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/34490/000357
CONTRATO: 001/2022
TERMO ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CONTRATADO: VALMIR MACHADO CAVALCANTE.
CPF: XXX.XXX.781-53.
OBJETO: Locação de imóvel destinado a atender ao Regional e a Ules de Pedro Afonso do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 14.072,88 (catorze mil e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e correrá por conta da dotação orçamentária 20.122.1100.4195.0000, natureza de despesa 33.90.36 do orçamento (34490) e fonte de recursos 0100666666, 0240666666 e 0240888888.
VALOR TOTAL: R\$ 14.072,88 (catorze mil e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022
SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Valmir Machado Cavalcante - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/34490/000006
 CONTRATO: 012/2022
 TERMO ADITIVO Nº 01/2023
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 CONTRATADO: ELIOMARDEM SOARES DE BRITO.
 CPF: XXX.XXX.907-97.
 OBJETO: Locação de imóvel destinado a atender ao Regional e a Ules de Ponte Alta/TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 11.514,12 (onze mil e quinhentos e catorze reais e doze centavos) e correrá por conta da dotação orçamentária 20.122.1100.4195.0000, natureza de despesa 33.90.36 do orçamento (34490) e fonte de recursos 0100666666, 0240666666 e 0240888888.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.514,12 (onze mil e quinhentos e catorze reais e doze centavos).
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022
 SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Eliomardem Soares de Brito - Contratado.

UNITINS**EXTRATO DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Aditivos Alteração de Carga Horária
 FUNÇÃO: Supervisor Acadêmico
 CARGA HORÁRIA: 40hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 CUSTO MENSAL: R\$ 2.646,27 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO
Maria José Mendes De Sousa	820915	249/2021	01/07/2022 28/03/2023	Diretoria de Ensino
Anna Cely De Carvalho Bezerra	820912	240/2021	01/07/2022 28/03/2023	Diretoria de Ensino

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Aditivo Alteração de Carga Horária
 FUNÇÃO: Professor Universitário I
 CARGA HORÁRIA: 20hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 CUSTO MENSAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO
Sonia Maria Moreira De Sousa	821128	439/2022	01/08/2022 17/02/2023	Pró-Reitoria de Graduação

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Aditivo Alteração de Carga Horária
 FUNÇÃO: Professor Universitário I
 CARGA HORÁRIA: 40hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 CUSTO MENSAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO
Yathia Anderson Pereira Maciel	821197	903/2022	01/08/2022 29/06/2023	Enfermagem - Augustinópolis

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Aditivos Alteração de Carga Horária
 FUNÇÃO: Professor Universitário II
 CARGA HORÁRIA: 20hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO
Cejana Marques Borges	821011	132/2022	01/08/2022 02/02/2023	Pró-Reitoria de Graduação
José Fernandes Bezerra Miranda	820996	084/2022	01/08/2022 02/02/2023	Pró-Reitoria de Graduação
Samanda Araujo Serpa	821132	524/2022	01/07/2022 31/03/2023	Curso de Administração-DIA

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Aditivo Alteração de Carga Horária
 FUNÇÃO: Professor Universitário II
 CARGA HORÁRIA: 40hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 CUSTO MENSAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO
Marina Póvoa Pontes Coêlho	821140	527/2022	01/08/2022 24/04/2023	Pró-Reitoria de Graduação
Gilson Gomes Coelho	821119	363/2022	01/07/2022 15/02/2023	Curso de Medicina-AUG
Jéssica Paikow Rosa Cavalcante	821045	147/2022	01/07/2022 02/02/2023	Curso de Direito-PAR

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Aditivo Alteração de Carga Horária
 FUNÇÃO: Professor Universitário III
 CARGA HORÁRIA: 20hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 CUSTO MENSAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO
Patricia de Aquino Prudente	821122	379/2022	05/07/2022 06/03/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PAL

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Aditivo Alteração de Carga Horária
 FUNÇÃO: Professor Universitário III
 CARGA HORÁRIA: 40hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 CUSTO MENSAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO
Angélica Pedrico	821068	154/2022	30/06/2022 06/02/2023	Curso de Engenharia Agrônoma-PAL

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação temporária
 FUNÇÃO: Professor Universitário I
 CARGA HORÁRIA: 20hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VALOR MENSAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO
Paula Alexandra Trindade Mota	821209	944/2022	01/07/2022 30/06/2023	Curso de Medicina-AUG
Rafael Gomes da Silva	821217	961/2022	01/07/2022 30/06/2023	Curso de Medicina-AUG

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação temporária
 FUNÇÃO: Professor Universitário I
 CARGA HORÁRIA: 40hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VALOR MENSAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Rodrigo Carvalho Lemgruber	821208	942/2022	01/07/2022	30/06/2023	Curso de Medicina-AUG

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação temporária
 FUNÇÃO: Professor Universitário II
 CARGA HORÁRIA: 20hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VALOR MENSAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Derval Gomes Ribeiro Neto	821204	910/2022	01/07/2022	30/06/2023	Curso de Medicina-AUG
Nadira Regina Stefanine	821214	938/2022	01/07/2022	30/06/2023	Curso de Medicina-AUG
Glete Fabiana Vale	821189	851/2022	01/07/2022	30/06/2023	Curso de Serviço Social-PAL

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação temporária
 FUNÇÃO: Professor Universitário II
 CARGA HORÁRIA: 40hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VALOR MENSAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Mariana Borges Sodre Lopes	821210	945/2022	01/07/2022	30/06/2023	Curso de Medicina-AUG
Barbara Carvalho de Araujo	821215	939/2022	01/07/2022	30/06/2023	Curso de Medicina-AUG
Adriana Oliveira Pinto	821207	940/2022	01/07/2022	30/06/2023	Curso de Medicina-AUG
Kedma Nayra da Silva Marinho	821163	889/2022	01/07/2022	30/06/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PAL
Silveria Aparecida Basniak Schier	821205	937/2022	01/07/2022	30/06/2023	Pró-Reitoria de Graduação-PAL

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação temporária
 FUNÇÃO: Professor Universitário III
 CARGA HORÁRIA: 40hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VALOR MENSAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Sylla Figueredo da Silva Alves	821192	941/2022	01/07/2022	30/06/2023	Curso de Medicina-AUG
Odólio da Silva Melo Alves	821203	908/2022	01/07/2022	30/06/2023	Curso de Medicina-AUG
Fabricia Vieira Silva Bomtempo	821213	915/2022	01/07/2022	30/06/2023	Curso de Medicina-AUG

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação temporária
 FUNÇÃO: Supervisor Acadêmico
 CARGA HORÁRIA: 25hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VALOR MENSAL: R\$ 1.653,92 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Adilnora Barbosa Guimarães Brito	821224	952/2022	01/07/2022	30/06/2023	Diretoria de Ensino-PAL
Alessandra Pereira de Melo	821226	954/2022	01/07/2022	30/06/2023	Diretoria de Ensino-PAL
Keila Cristina Bonfim Lopes	821223	955/2022	01/07/2022	30/06/2023	Diretoria de Ensino-PAL
Lidiane Patrício Martins	821219	956/2022	01/07/2022	30/06/2023	Diretoria de Ensino-PAL
Luciene Oliveira de Alcântara	821228	974/2022	01/07/2022	30/06/2023	Diretoria de Ensino-PAL
Paulo Henrique Gomes Lima	821220	958/2022	01/07/2022	30/06/2023	Diretoria de Ensino-PAL
Sara Gomes Ferreira	821221	959/2022	01/07/2022	30/06/2023	Diretoria de Ensino-PAL

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação temporária
 FUNÇÃO: Supervisor Acadêmico
 CARGA HORÁRIA: 30hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VALOR MENSAL: R\$ 1.984,70 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Fátima Aparecida Martins dos Santos	821222	951/2022	01/07/2022	30/06/2023	Diretoria de Ensino-PAL
Janilda Nunes da Conceição	821225	953/2022	01/07/2022	30/06/2023	Diretoria de Ensino-PAL
Marlene Regina Neris de Melo Lopes	821227	957/2022	01/07/2022	30/06/2023	Diretoria de Ensino-PAL

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação temporária
 FUNÇÃO: Supervisor Acadêmico
 CARGA HORÁRIA: 40hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VALOR MENSAL: R\$ 2.646,27 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Arlene Chaves de Souza	821218	950/2022	01/07/2022	30/06/2023	Diretoria de Ensino-PAL

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação temporária
 FUNÇÃO: Professor Universitário I
 CARGA HORÁRIA: 20hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VALOR MENSAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Bruno Vinícius Nascimento Oliveira	821188	860/2022	14/06/2022	13/06/2023	Curso de Direito-PAR

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação temporária
 FUNÇÃO: Professor Universitário I
 CARGA HORÁRIA: 40hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VALOR MENSAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Francisca da Silva Feitosa	821182	805/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Pedagogia-ARA
Karla Kessia de Lima Pereira	821158	829/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Direito-AUG
Eden Marcus Cariolano Moreira	821177	794/2022	01/06/2022	31/05/2023	Curso de Ciências Contábeis-DIA
Gilberto de Freitas e Silva Filho	821160	826/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Ciências Contábeis-DIA
Jullienne da Silva Silveira	821175	809/2022	02/06/2022	31/12/2022	Pró-Reitoria de Graduação-PAL
Rosa Maria da Silva Leite	821162	819/2022	02/06/2022	31/05/2023	Pró-Reitoria de Graduação-PAL
Fabrinny Pereira Machado	821200	875/2022	27/06/2022	26/06/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PAL
Joaquim Morivaldo dos Reis Júnior	821202	909/2022	30/06/2022	29/06/2023	Curso de Tecnologia em Agronegócio-PAR

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação temporária
 FUNÇÃO: Professor Universitário II
 CARGA HORÁRIA: 20hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VALOR MENSAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
Kathianne Carneiro Borges Carvalho	821181	847/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Letras-ARA
Francisco Kenedy Quindere Aquino	821155	806/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Direito-AUG
Anita Coelho dos Santos Teixeira	821153	769/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Direito-PAL
Luiz Francisco de Oliveira	821179	771/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Direito-PAL
Giovanni Bezerra do Nascimento	821151	792/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Serviço Social-PAL

Luiz Gustavo Santana	821168	823/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Serviço Social-PAL
Marcia Mesquita Vieira	821149	791/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Serviço Social-PAL
Fredson Vieira Costa	821183	803/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Sistemas de Informação-PAL
Camila de Bortoli Rossatto Riedlinger	821187	852/2022	14/06/2022	13/06/2023	Curso de Direito-PAR
Nathalia Canhedo	821180	772/2022	02/06/2022	30/06/2023	Curso de Direito-PAR
Adriano Sérgio Bernardo Queiroz	821195	857/2022	30/06/2022	29/06/2023	Curso de Tecnologia em Agronegócio-PAR

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Contratação temporária

FUNÇÃO: Professor Universitário II

CARGA HORÁRIA: 40hs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VALOR MENSAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	
Miliana Augusta Pereira Sampaio	821164	822/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Pedagogia-ARA
Marcos Aurélio Cavalcante Ayres	821174	766/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Ciências Contábeis-AUG
Valdenés Pacheco Barbosa	821191	770/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Ciências Contábeis-AUG
Ariane Carvalho do Nascimento	821157	808/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Enfermagem-AUG
Cristiana Maria de Araújo Soares Gomes	821154	788/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Enfermagem-AUG
Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos	821150	798/2022	04/06/2022	03/06/2023	Curso de Enfermagem-AUG
Jesuanne Cavalcante Melo de Moraes	821171	786/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Enfermagem-AUG
Renata Salomão Gonçalves Lesse	821167	820/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Direito-DIA
Daniel dos Santos Borges	821176	807/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Direito-PAL
Jurildes Barreira Nunes	821166	785/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Serviço Social-PAL
Leandra Cristina Cavina Piovesan Soares	821172	799/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Sistemas de Informação-PAL
Silvano Maneck Malfatti	821178	782/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Sistemas de Informação-PAL
Maria Tereza Ribas Sabara	821173	790/2022	02/06/2022	31/12/2022	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários-PAL
Rafaela Costa Vidal	821170	832/2022	02/06/2022	31/12/2022	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários-PAL
Maira Bogo Bruno	821199	887/2022	24/06/2022	23/06/2023	Pró-Reitoria de Graduação-PAL
Jéssica de Souza Cavalcante Carvalho	821193	796/2022	27/06/2022	26/06/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PAL
Marcos Antônio Oliveira da Cruz	821190	859/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Ciências Contábeis-PAR
Otilia Paiva Nunes Alves	821206	906/2022	30/06/2022	29/06/2023	Curso de Ciências Contábeis-PAR
Gilarde B. A. C. V. R. do Nascimento e Gama	821159	827/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Direito-PAR

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Contratação temporária

FUNÇÃO: Professor Universitário III

CARGA HORÁRIA: 20hs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VALOR MENSAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	
Arlene Buzatto Delabary Spada	821156	804/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Pedagogia-PAL
Jeany Castro dos Santos	821185	784/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Serviço Social-PAL

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Contratação temporária

FUNÇÃO: Professor Universitário III

CARGA HORÁRIA: 40hs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VALOR MENSAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	
Beatriz Cardoso Roriz	821161	825/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Medicina-AUG
Luciana Oliveira dos Santos	821165	828/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Medicina-AUG
Lunalva Aurélio Pedrosa Sallet	821148	765/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Medicina-AUG
Saulo Sacramento Meira	821184	768/2022	02/06/2022	31/12/2022	Curso de Medicina-AUG
Marlene Ribeiro da Silva Graciano	821186	850/2022	13/06/2022	12/06/2023	Curso de Pedagogia-PAL
Mayra Fonseca Costa	821152	793/2022	02/06/2022	31/12/2022	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PAL

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Contratação temporária

FUNÇÃO: Supervisor Acadêmico

CARGA HORÁRIA: 25hs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VALOR MENSAL: R\$ 1.653,92 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	
Kelly Cristina Alves Sousa Bem Moraes	821169	833/2022	02/06/2022	31/12/2022	Diretoria de Ensino-PAL

EXTRATO DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Prorrogação de Contrato

FUNÇÃO: Professor Universitário I

CARGA HORÁRIA: 40hs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

CUSTO MENSAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	
KARLAKESSIA DE LIMA PEREIRA	821158	829/2022	01/01/2023	30/06/2023	DIREITO- AUGUSTINOPOLIS
GILBERTO DE FREITAS E SILVA FILHO	821160	826/2022	01/01/2023	30/06/2023	CIENCIAS CONTABEIS - DIANOPOLIS
ROSA MARIA DA SILVA LEITE	821162	819/2022	01/01/2023	30/06/2023	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
JULIENNE DA SILVA SILVEIRA	821175	809/2022	01/01/2023	30/06/2023	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FRANCISCA DA SILVA FEITOSA	821182	805/2022	01/01/2023	30/06/2023	PEDAGOGIA - ARAGUATINS

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Prorrogação de Contrato

FUNÇÃO: Professor Universitário I

CARGA HORÁRIA: 20hs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

CUSTO MENSAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	
FREDSON VIEIRA COSTA	821183	803/2022	01/01/2023	30/06/2023	SISTEMA DE INFORMAÇÃO-PALMAS

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

OBJETO: Prorrogação de Contrato

FUNÇÃO: Professor Universitário II

CARGA HORÁRIA: 40hs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

CUSTO MENSAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	
ARIANE CARVALHO DO NASCIMENTO	821157	808/2022	01/01/2023	30/06/2023	ENFERMAGEM - AUGUSTINOPOLIS
GILARDE BENAVINUTO A. CAVALCANTE V. R. NASCIMENTO E GAMA	821159	827/2022	01/01/2023	30/06/2023	DIREITO PARAISO
RENATA SALOMÃO GONÇALVES LESSE	821167	820/2022	01/01/2023	30/06/2023	DIREITO-DIANOPOLIS
DANIEL DOS SANTOS BORGES	821176	807/2022	01/01/2023	30/06/2023	DIREITO - PALMAS
CRISTIANA MARIA DE ARAUJO SOARES GOMES	821154	788/2022	01/01/2023	30/06/2023	ENFERMAGEM AUGUSTINOPOLIS
JURILDES BARREIRA NUNES	821166	785/2022	01/01/2023	30/06/2023	SERVIÇO SOCIAL - PALMAS
RAFAELA COSTA VIDAL	821170	832/2022	01/01/2023	30/06/2023	PROEX
JESUANE CAVALCANTE MELO DE MORAIS	821171	786/2022	01/01/2023	30/06/2023	ENFERMAGEM - AUGUSTINOPOLIS
MARIA TEREZA RIBAS SABARA	821173	790/2022	01/01/2023	30/06/2023	PROEX
SILVANO MANECK MALFATTI	821178	782/2022	01/01/2023	30/06/2023	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PALMAS
VALDENES PACHECO BARBOSA	821191	770/2022	01/01/2023	30/06/2023	CIENCIAS CONTABEIS - AUGUSTINOPOLIS
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ	821190	859/2022	01/01/2023	30/06/2023	CIENCIAS CONTABEIS - PARAISO
MARCOS AURELIO CAVALCANTE AYRES	821174	766/2022	01/01/2023	30/06/2023	CIENCIAS CONTABEIS - AUGUSTINOPOLIS

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Prorrogação de Contrato
 FUNÇÃO: Professor Universitário II
 CARGA HORÁRIA: 20hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 CUSTO MENSAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA	821153	769/2022	01/01/2023	30/06/2023	DIREITO - PALMAS
FRANCISCO KENEDY QUINDERE AQUINO	821155	806/2022	01/01/2023	30/06/2023	DIREITO-AUGUSTINOPOLIS
GIOVANNI BEZERRA DO NASCIMENTO	821151	792/2022	01/01/2023	30/06/2023	SERVIÇO SOCIAL - PALMAS
MILIANA AUGUSTA PEREIRA SAMPAIO	821164	822/2022	01/01/2023	30/06/2023	PEDAGOGIA - ARAGUATINS
LUIZ GUSTAVO SANTANA	821168	823/2022	01/01/2023	30/06/2023	SERVIÇO SOCIAL - PALMAS
LEANDRA CRISTINA CAVINA PIOVESAN SOARES	821172	799/2022	01/01/2023	30/06/2023	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PALMAS
KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO	821181	847/2022	01/01/2023	30/06/2023	LETRAS ARAGUATINS
LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	821179	771/2022	01/01/2023	30/06/2023	DIREITO - PALMAS
NATHALIA CANHEDO	821180	772/2022	01/01/2023	30/06/2023	DIREITO - PARAISO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Prorrogação de Contrato
 FUNÇÃO: Professor Universitário III
 CARGA HORÁRIA: 40hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 CUSTO MENSAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
LUNALVA AURELIO PEDROSO SALLET	821148	765/2022	01/01/2023	30/06/2023	MEDICINA - AUGUTINOPOLIS
MAYRA FONSECA COSTA	821152	793/2022	01/01/2023	30/06/2023	PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO
BEATRIZ CARDOSO RORIZ	821161	825/2022	01/01/2023	30/06/2023	MEDICINA - AUGUSTINOPOLIS
LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	821165	828/2022	01/01/2023	30/06/2023	MEDICINA - AUGUSTINOPOLIS
SAULO SACRAMENTO MEIRA	821184	768/2022	01/01/2023	30/06/2023	MEDICINA AUGUSTINOPOLIS

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Prorrogação de Contrato
 FUNÇÃO: Professor Universitário III
 CARGA HORÁRIA: 20hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 CUSTO MENSAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
ARLENES BUZZATTO DELABARY SPADA	821156	804/2022	01/01/2023	30/06/2023	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PALMAS
JEANY CASTRO DOS SANTOS	821185	784/2022	01/01/2023	30/06/2023	SERVIÇO SOCIAL - PALMAS

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Prorrogação de Contrato
 FUNÇÃO: SUPERVISOR ACADEMICO
 CARGA HORÁRIA: 20hs
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 5001001101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 CUSTO MENSAL: R\$ 1.323,14 (um mil trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
KELLY CRISTINA ALVES SOUSA BEM MORAIS	821169	833/2022	01/01/2023	30/06/2023	DIRETORIA DE ENSINO

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 68/2022-DILIG

Processo nº 5195/2022 - Entidade: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Assunto: TOMADA DE CONTAS OU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/2. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO 09/2015 PARA IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NA CIDADE DE GUARÁ/TO - PROCESSO Nº 2015/17010/000564. Nos termos do Despacho nº 724/2022 - RELT1 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Instituto Nacional de Planejamento Educacional e Consultoria Social - INPECS, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na COORDENADORIA DO CARTÓRIO DE CONTAS - Divisão de Diligência - (fone: (63) 3232-5651) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU NE 10, Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09:00 às 18:00 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2022.

Manoel Pires dos Santos
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma praça na Quadra ARNE 53 (406 NORTE) em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2022061390. O edital poderá ser examinado no sítio: <http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 30/01/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones: (63) 3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de janeiro de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 003/2023, cujo objeto é a futura aquisição de recarga de botijão gás de cozinha - GLP com capacidade para 13 e 45 kg, e vasilhame de 13kg, instruído no processo nº 2022056130. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2023.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

ALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 11/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2022, Processo Administrativo nº 18150.2022, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMAS-TO, CNPJ da Contratante: 12.271.064/0001-06, Contratada: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ da Contratada: 12.939.753/0001-46, Objeto: AQUISIÇÃO DE 8 (OITO) MOTOCICLETAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMAS-TO, conforme especificações descritas no anexo I - Termo de referência do Edital, Termo de Convênio Estadual nº 29010.000065/2022 e proposta adjudicada no Valor Global: R\$ 178.552,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais), Assinatura: 09/01/2023, Vigência: 13/03/2023, Dotação: 02.01.10.301.0200.1.077 - 4.4.90.52 - 1.632.00000.0000.

JURIMAR JOSÉ TRINDADE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANGICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, torna público que realizará no dia 30 de janeiro de 2023, às 08h30min (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, na Rua Santa Catarina, nº 352, Centro, Angico/TO, do Tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica com registro no CRM que tenha em seu quadro profissionais especializados na área médica sendo clínicos gerais para atender ao Programa Saúde da Família da equipe da zona Rural pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Angico/TO, pelo período de fevereiro a dezembro de 2023. O edital será disponibilizado no portal da transparência: www.angico.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através e-mail: angicoadm095@gmail.com.

Angico - TO, 10 de janeiro de 2023.

Antonia Rosania Alves Lima
Presidente da CPL

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, comunica que foi SUSPENSA a licitação com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, por motivos de necessidade de correções da planilha do Edital, e REAGENDADA para o dia 18/01/2023 às 08h00min.

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com, pelo site: <https://www.divinopolis.to.gov.br/ou> www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3531-1320.

Divinópolis do Tocantins - TO, 04 de janeiro de 2023.

Keliene Souza Gomes
Pregoeira Oficial

GOIATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023. Abertura dia: 23 de Janeiro de 2023 às 14h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal para compor as unidades de saúde e o HPP, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 09 de Janeiro de 2023.

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 024/2022 - Tomada de Preço nº 004/2022

1º Termo Aditivo do Contrato nº 024/2022

Tomada de Preço nº 004/2022.

Objeto: O primeiro Termo Aditivo tem como objeto o Aditamento de dilatação de prazo do contrato nº 024/2022 cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para Reforma do Hospital Municipal de Goiatins/TO.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO, Inscrição no CNPJ: 11.432.480/0001-86

Contratada: DRV CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.231.401/0001-30

Dotação Orçamentária: 2.055 manutenções do Fundo Municipal de Saúde; ficha 053; fonte: 1.500.1002.0000 e 1.601.000.0000 - 1.041 revitalização do hospital de pequeno porte; elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: (Recurso Estadual) e (Recurso Municipal).

Vigência do Aditivo: 02/01/2023 a 31/12/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 57 e art. 61 e art. 65.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatins, 29 de Dezembro de 2022.

Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira
Gestora

NOVO JARDIM**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EMPREITADA GLOBAL NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 27010.000026/2022, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

SIGNATÁRIOS:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM - Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.402/0001-91, doravante denominada simplesmente

CONTRATANTE, situada na Praça Coronel Abílio Wolney, s/n - Centro - Novo Jardim/TO, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, Srª MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA, brasileira, residente e domiciliada neste município, portadora do RG Nº 781.158- SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 484.897.351-15, residente e domiciliado na cidade de Novo Jardim - TO

Contratada: BR CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF sob o nº 33.473.586/0001-60, com sede na 110 SUL, Av. JK, LOTE 05, SALA D, PALMAS - TO, neste ato representada pela Srª Ayane de Barros Dourado Nascimento, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora do RG nº 2.435.196 2ª via - SESP/PC/DPT/III/DF e do CPF nº 023.989.561-48, residente e domiciliada em Palmas -TO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.979.098,12 (Hum milhão, novecentos e setenta e nove mil, noventa e oito reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação orçamentaria	Ficha	Elemento
08.01.27.812.0050.1.066	00270	4.4.90.51.00.

Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Fonseca
Gestora do Fundo Municipal de Educação

SANTA RITA DO TOCANTINS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2021**

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2021 - SEMED. Firmado com a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 37.615.788/0003-12. Valor global de R\$ 15.187,50 (Quinze mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 01/01/2023 à 30/09/2023. Dotação Orçamentária: 08.12.12.122.0088.2.140 - Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recurso: 1.500.1001.000000 - MDE; Ficha: 00273.

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2021 - ADM. Firmado com a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 37.615.788/0003-12. R\$ 30.366,90 (Trinta mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: 01/01/2023 à 30/09/2023. Dotação Orçamentária: 03.04.04.122.0081.2.050 - Manter Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos Não Vinculados; Ficha: 00031.

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2021 - FMS. Firmado com a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 37.615.788/0003-12. Valor global de R\$ 15.183,45 (Quinze mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 01/01/2023 à 30/09/2023. Dotação Orçamentária: 05.17.10.301.0090.2.039 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recurso: 1.500.1002.000000 - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde; Ficha: 00194.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE SISTEMA CONTÁBIL E FINANCEIRO, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, BANCO DE DADOS, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, FROTAS, TESOURARIA, E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 073/2022 - ADM**

Oriundo da Carta Convite Nº 001/2022 - ADM. Firmado em 22.12.2022. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa ECO - BIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.974.502/0001-75. Termo Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia Civil na Elaboração de Projetos de Engenharia, oriundos de Recursos Municipais, Estaduais e Federais e Fiscalização de Obras do Município de Santa Rita do Tocantins/TO, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I. Dotação Orçamentária: 03.04.04.122.0081.2.050 - Manter Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos Não Vinculados; Ficha: 00031 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 1253/2022. Ordenadora: Srª Neila Maria da Silva Moraes - Prefeita Municipal. Sr. Ronaldo Fonseca da Silva - Representante Legal.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 004/2020-PREVITA**

Oriundo do Pregão Presencial Nº 001/2020-PREVITA. Firmado em 22.12.2022. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.450.122/0001-33. Vigência: 01.01.2023 a 31.08.2023. No valor de R\$ 31.712,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de Serviços em Assessoria Técnica para Manutenção, Treinamento e Atualização do Suporte de Software do Sistema Gerenciador de Regime Próprio de Previdência Social, bem como Elaboração de Reavaliação Atuarial, conforme Termo de Referência, Anexo I. Dotação Orçamentária: 15.10.09.122.0035.2.082 - Apoio Administrativo PREVITA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.800.0000.000000 - Plano Previdenciário; FICHA: 00375. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 1295/2020. Ordenadora: Sra. Nathalia Rocha de Assis - Diretora Executiva/Sr. Cezar Luiz Coldebella - Representante Legal.

SUCUPIRA**EXTRATO**

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019
PROCESSO Nº 009/2019.

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2019.

CONTRATO Nº 009/2019.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: ARLAN DE SOUZA GOMES EIRELI - AACONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 27.242.099/0001-94.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do Contrato Inicial, por um período de 03 (três) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Simone Botelho Azevedo Milhomem - Gestora do Fundo/ Arlan de Souza Gomes - Representantes legal da Contratada.

Sucupira - TO, 09 de Janeiro de 2023.

SIMONE BOTELHO AZEVEDO MILHOMEM
Gestora do Fundo

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA

MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2022. Objeto: Serviço Técnico em Planejamento e Gestão Ambiental, objetivando a melhora gradual da política Municipal de Meio Ambiente, assessorando o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Sucupira - TO, em todos os seus requisitos temáticos, buscando qualitativamente o aumento e/ou recuperação do índice definitivo do ICMS-ECOLOGICO. Considerando a necessidade de alteração do descritivo técnico do item, bem como os requisitos de qualificação técnica, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade da prestação dos serviços, assim, O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA/TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, resolve REVOGAR a presente dispensa, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Sucupira/TO, 10 de Janeiro de 2023.

Cleidemar Dantas de A. Neiva
SECRETÁRIA

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ALVORADA ENERGIA S.A (PCH LAJES), CNPJ sob o nº 04.946.784/0004-49, com filial na Rodovia TO 060, s/n, km 24, Zona Rural, município de Piraquê/TO, CEP: 77.808-000, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins, a AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES - AMAS, para realização de MONITORAMENTO DE FAUNA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANGELUCIA FERREIRA ME, CNPJ: 04.867.268/0001-86, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de imunização e controle de pragas urbanas (dedetização), com endereço na Avenida Santa Catarina, nº 2815, Centro, CEP: 77.403-060, município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cristiano Alves Domingues, CPF: nº 836.641.651-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Agricultura, na Fazenda Brasil, Município de Babaçulândia/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Divina Barbosa Gervásio CPF: 243.XXX.121-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação Licença de Operação (LO) nº 3775-2020, para a atividade de Lava jato com endereço na Av. Bernardo Sayão, nº 850, Quadra 12, Lote 11, Centro, Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DUILIO RIBEIRO RAMOS, CPF: XXX.XXX.781-91 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SANTA TEREZINHA, Zona Rural, município de PEQUIZEIRO/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDEVALDO MASSON NETO, inscrito no CPF: 423.544.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura na Fazenda Canoa, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eduardo Danzberg Paim, inscrito no CPF: 325.XXX.XXX-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura, na Fazenda Sinuelo, no município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HOLDING SÃO JUDAS LTDA, CNPJ: 35.690.406/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na FAZENDAAGROPECUÁRIA J Z, Zona Rural do Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IZIDORIO PEREIRA DA SILVA NETO - CPF: xxx.460.xxx-49, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA ICPÊS, localizada no município de SÃO VALÉRIO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE VIEIRA DA COSTA, CPF: 523.XXX.XXX-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na FAZENDA PASSAGEM FUNDA, Zona Rural do Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Laura Campos Egidio, inscrito no CPF: 031.291.311-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer as atividades de Bovinocultura, na Fazenda Rancho da Lauma XX, no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lucival Portilho Arantes, inscrito no CPF: XXX.XXX.791-04, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro localizada na Fazenda Santo Antônio, Zona rural do município de Gurupi - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA - CPF: xxx.096.xxx-01, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA IPUÁ, LOTEAMENTO DENOMINADO SÃO VALÉRIO, localizada no município de PEIXE - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M.D.F Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA (Posto Novo Mundo), CNPJ: 07.XXX.977/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATP, para a atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis e Derivados de Petróleo, no âmbito do estado do Tocantins. A empresa tem endereço na Av. Guaporé, nº 1629, Jardim Sevilha, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO PAULO MACHADO LOPES, inscrito no CPF: 037.381.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura na Fazenda São Domingos, no município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Thiago Nunes Cunha, inscrito no CPF Nº 911.XXX.931-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Bovinocultura, na Fazenda Mara Liz em Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Thyago Lopes da Silva, inscrito no CPF: xxx.355.xxx-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Três Lagoas, no município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, SINDAGRO, CNPJ nº 20.973.070/0001-33, no uso de suas atribuições, conforme estatuto social da entidade, convoca todos os filiados em dias com suas obrigações para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31/01/2023, às 14:00h em primeira convocação ou às 14:30h em segunda convocação com número de filiados presentes, na sala de reuniões do Posto Primavera, localizada na Quadra 204 Sul, Avenida NS 02, 2º Andar, Palmas-TO. Com a seguinte pauta: Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal referente as contas do exercício de 2022 e outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas/TO, de 10/01/2023.

Liciane Cerqueira
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, AFA-TO, CNPJ nº 15.395.166/0001-21, no uso de suas atribuições, conforme estatuto social da entidade, convoca todos os filiados em dias com suas obrigações para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31/01/2023, às 16:00h em primeira convocação ou às 16:30h em segunda convocação com número de filiados presentes, na sala de reuniões do Posto Primavera, localizada na quadra 204 Sul Avenida NS 02, 2º Andar, Palmas-TO. Com a seguinte pauta: Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal referente as contas do exercício de 2022 e outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas/TO, de 10/01/2023.

Wiston Gomes Dias
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2022/000101.

Contrato nº 013/2022

Valor: R\$ 10.491,12.

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Contratado: TMS SERVICE LTDA.

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica com monitoramento por alarme e câmeras.

Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023.

João Gonçalo dos Santos - Presidente do CRCTO.